



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 6 /2020
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 18-12-2020**

“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 6 da Sessão Ordinária de 18-12-2020

LOCAL - Grande Auditório do Centro de Artes e Espetáculos -----

DATA -18 de dezembro de 2020-----

INICIO - 'hora de início da reunião' horas-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira.....PS

1º SECRETÁRIO - Adelino da Costa Pinto.....PS

2ª SECRETÁRIA - Ana Margarida Pinto da Cunha.....PS

MEMBROS - Maria Margarida de Oliveira Monteiro FontouraPSD

João Raul Henriques Sousa Moura PortugalPS

Manuel António Fernandes DominguesPSD

Francisco Nuno Costa de Melo BiscaiaPS

Paulo Jorge Martinho PintoPSD

José Fernando Guedes CorreiaPS

Luís Manuel Mendes RibeiroPS

Silvina da Silva Fonseca Anadio de QueirozCDU

Maria Isabel Gaspar Ferreira de SousaPSD

Andreia Manuela Dias dos Santos GarciaPS

Teotónio Paulo de Jesus CavacoPSD

Christopher Joseph Maia OliveiraBE

Mário João Menezes PaivaPS

Manuel Fernando Rascão MarquesPSD

António Simões de JesusPS

Adelaide Sofia Ferreira Carraco dos ReisPS

Leila Maria Fidalgo FerreiraPSD

Fausto Fernando Santos LoureiroPS

Nelson César dos Santos FernandesCDU

José Augusto Fernandes MateusPS

Pedro Fernando Teixeira Alves MacedoPSD

Rosa Carlos Alves MaiaPS

Tiago Patrício Cadima JorgePSD

Diogo Manuel Miragaia Ferreira LimaPS

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadas) Jorge Manuel Bugalho da SilvaPS

(Alqueidão) Clarisse da Silva Ferreira OliveiraPS

(Bom Sucesso) Carlos das Neves BatataINDEPENDENTE



(Buarcos e São Julião) José Manuel Matias TavaresPS
(Ferreira-a-Nova) Susana Maria Rodrigues Oliveira MonteiroPS
(Lavos) José Coelho Henriques da SilvaPS
(Maiorca) Rui Pedro Pinto FerreiraPS
(Marinha das Ondas) Manuel da Conceição Rodrigues NadaPS
(Moinhos da Gândara) Célia Catarina Querido OliveiraPSD
(Paião) João Paulo Gonçalves PintoPS
(São Pedro) António Manuel dos Santos SalgueiroPS
(Tavarede) Fernando António Martins LopesPS
(Vila Verde) Vítor Manuel Gonçalves AlemãoPS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares por José Augusto Fernandes Mateus, Victor Manuel dos Santos Madaleno por Rosa Carlos Alves Maia, Maria Bebiana Rafael Sampaio Marques por Diogo Manuel Miragaia Ferreira Lima, Maria Lucília dos Santos Pedrosa Marinho da Cunha por José Coelho Henriques da Silva, e Maria Adelaide Gaspar Gonçalves por Nelson César dos Santos Fernandes.-----

COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIAS

Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares, Victor Manuel dos Santos Madaleno, Maria Bebiana Rafael Sampaio Marques, Maria Lucília dos Santos Pedrosa Marinho da Cunha e Maria Adelaide Gaspar Gonçalves.-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

JUNTA DE FREGUESIA DE QUIAIOS - RENÚNCIA AO MANDATO DE TODOS OS ELEITOS DAS LISTAS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA - PEDIDO DE MARCAÇÃO DE ELEIÇÕES INTERCALARES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Na sequência da comunicação da renúncia ao mandato dos membros da assembleia de freguesia de Quiaios do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária (tal como dos restantes membros das respetivas listas), ficou esgotada a possibilidade de substituição, não ficando em efetividade de funções a maioria legal de membros da Assembleia de Freguesia e conseqüentemente da respetiva Junta de Freguesia.-----

O presidente da Assembleia de Freguesia comunicará o facto ao membro do Governo responsável pela tutela das autarquias locais (isto é, o Secretário de Estado da



Descentralização e da Administração Local), para que este marque novas eleições, intercalares, nos termos dos art.ºs 222.º e seguintes da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais.-----

Entretanto, O funcionamento imediato do órgão executivo - junta de freguesia - quanto a assuntos correntes e inadiáveis, será assegurado pelos seus membros em exercício, constituídos automaticamente em comissão administrativa presidida pelo membro melhor posicionado na lista mais votada. Esta comissão administrativa ad hoc funcionará até à nomeação de uma comissão administrativa «oficial», cuja designação cabe ao membro do Governo responsável pela área da administração interna, ao abrigo das disposições emergentes do n.º 1 do art.º 223.º Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais.-----

Por esse motivo, a Junta de Freguesia de Quaiaios não se encontra representada hoje nesta Assembleia Municipal.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Por que razão é o Presidente da Câmara Municipal a dar-nos esta informação, quando quem deveria fazê-lo seria o Presidente da Assembleia Municipal.-----

A gestão dos trabalhos desta Assembleia Municipal cabem ao seu Presidente e isto foi uma clara intromissão do poder executivo sobre o poder legislativo. Isso está nos livros. Fica aqui o nosso voto de protesto pelo que se acabou de passar!”---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Não era eu que tinha de o fazer.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

1. - **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Coloco para aprovação a ata da sessão ordinária de 30 de setembro de 2020.”-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, Luis Mendes Ribeiro, Jorge Bugalho Silva, Vitor Gonçalves Alemão, António Santos Salgueiro e José Coelho Silva, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Célia Querido Oliveira, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, três abstenções dos membros do Partido Socialista, João Raul Portugal e José Augusto Mateus, e da Coligação Democrática Unitária, Nelson Santos Fernandes, por não terem estado presentes na mesma, e sem



votos contra, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2020.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2. - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

SEGUNDO SECRETÁRIO deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

“- Convites de algumas coletividades para eventos por elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar-----

- Convites do Presidente da Câmara para o(a):-----

- Cerimónia de homenagem à Dr.^a Teresa Coimbra e entrega da Medalha de Mérito Técnico/Científico em Prata Dourada-----

- Inauguração dos Serviços Municipais da Várzea-----

- Inauguração Grande Rota do Mondego com a presença da Secretária de Estado do Turismo-----

- Apresentação da Equipa para a Igualdade na Vida Local-----

Convites Conjuntos:-----

- Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto e Associação das Coletividades do Concelho da Figueira da Foz espetáculo «Venham mais Cinco!»-----

Convites de:-----

- Administração do Porto da Figueira da Foz para a webinar «Flexible Supply Chains: Opportunities for Small Ports»-----

- Junta de Freguesia de Maiorca para a apresentação das obras de requalificação do Cemitério de Santo Amaro da Boiça-----

- Sociedade Boa União Alhadense para um Concerto da sua Filarmónica-----

- Núcleo de Antigos Remadores da Associação Naval 1º de Maio para a inauguração do Posto Náutico da Naval Remo-----

- Sociedade de Instrução e Recreio de Lares para o Concerto «Cumplicidades, para além da Música»-----

- Associação Viver em Alegria para a estreia da peça de teatro «O que fica do que passa?»-----

- Associação Figueira Sabor a Mar para a apresentação do Festival Gastronómico do Bacalhau e seus Derivados-----

- Comissão Lavos 500 Anos de Foral para o descerramento de uma placa no Monumento Alusivo às Comemorações-----



Iniciativas Parlamentares e outras:-----
- Pergunta dirigida ao Ministério da Educação, pelos deputados do Grupo Parlamentar «Os Verdes», sobre as condições de abertura dos estabelecimentos de ensino no início do ano letivo 2020/2021-----
- Pergunta dirigida aos Ministérios do Ambiente e Ação Climática e da Economia e Transição Digital, pelos deputados do Grupo Parlamentar «Os Verdes», sobre a aceleração da implementação da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030, em contexto de descarbonização do país-----
- Projeto de Resolução Nº 638/XIV - Reversão da privatização dos CTT - Correios de Portugal, S.A. - agendada para discussão em plenário da Assembleia da República Estas iniciativas foram, entretanto, enviadas a todos os deputados municipais.”-
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Atendendo a que não deram entrada nos serviços da Assembleia Municipal quaisquer pedidos de cidadãos para intervenção neste Período de Antes da Ordem do Dia, passamos de imediato aos assuntos gerais de interesse do Município.”-----

4 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

A - MOÇÃO CONTRA A MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “O processo de transferência de competências para os Municípios e as Comunidades Intermunicipais previsto na Lei 50/2018 configura uma perigosa desresponsabilização do Poder Central, face a matérias que deveriam ser de sua responsabilidade tutelar, não deixando por tal de ser levada em conta a autonomia de organismos, anteriormente consagrada.-----

O Decreto-Lei 21/2019 ao transferir para as autarquias e para as Comunidades Intermunicipais competências na área da Educação, ao invés de descentralizar, vem antes reconcentrar, desprovendo as Escolas e os Agrupamentos de Escolas de competências até aí exercidas por estes organismos, através dos respetivos órgãos, no âmbito das suas autonomias.-----

No nosso País são já muitos os municípios que chamaram a si responsabilidades que deveriam competir ao Governo, sendo que muitos outros recusaram a transferência de tais competências. São também muitas as vozes que se têm levantado contra o processo, professores, órgãos de escolas, pais, autarcas. A experiência, já testada noutros países, provou ser um erro estratégico e entre nós não correrá melhor.



Tanto mais porque acontece num quadro de subfinanciamento e levará inevitavelmente ao acentuar de assimetrias, já anteriormente muito presentes e que tenderão a agravar-se, comprometendo a igualdade de oportunidades e uma Escola de qualidade para todos.-----

É, pois, urgente a reversão do processo de municipalização da Educação na defesa dos pressupostos atrás colocados.-----

O Partido Comunista Português/Coligação Democrática Unitária apela à conjugação de esforços de todos na prossecução deste objetivo, a bem da Educação e da sua universalidade."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: "Se não me levarem a mal, iniciaria esta intervenção recorrendo a algumas reflexões do Professor Doutor João Formosinho, uma personagem sobejamente conhecida sobre as questões da Educação neste país.-----

E ele lembra-nos que neste contexto da municipalização da Educação há que ter em conta que, numa democracia centralizada tal como aquela que temos vindo a vivenciar, a política educativa é conduzida pelo Estado através da Administração Central, não havendo uma consulta aos parceiros sociais e pedagógicos.-----

Por outro lado, numa democracia participativa descentralizada a sociedade civil tem participação significativa na condução da política educativa, onde os interesses da escola pública se apresentam com implementação e construção de soluções adaptativas por parte da Administração Central, Regional e Local, escolas, professores, famílias e comunidade educativa.-----

Neste contexto, a política de municipalização da Educação implica que a participação do Município nos problemas locais educativos seja plena, deixando de ser este um mero executante das regras emanadas do Estado central. Nestas circunstâncias, os deputados do Partido Socialista não poderão votar a favor desta moção proposta pelo Partido Comunista Português/Coligação Democrática Unitária, e muito mimética à petição elaborada pela Federação Nacional dos Professores, tendo em conta os seguintes argumentos.-----

Primeiro, sobre a referida desresponsabilização do poder central não é esta a visão que os deputados do Partido Socialista têm sobre a transferência de competências. Muito pelo contrário, delegar essas competências nas autarquias visa uma maior proximidade à população e aos problemas, permitindo assim que as autarquias possam executar, de uma forma mais incisiva, os pressupostos basilares



de uma educação para todos, quebrando assimetrias que se manifestam com a centralização do poder que temos vivido até hoje.-----

Segundo, na visão da municipalização da Educação, os deputados do Partido Socialista não descortinam qualquer situação que inviabilize o direito à universalidade de acesso a uma escola pública gratuita e de qualidade, mas, antes pelo contrário, lembram que foi precisamente o Governo do Partido Socialista que se bateu sempre pela escola pública onde todos devem ter acesso a uma educação de qualidade.-----

E aqui particularmente, consideram que o Município Figueirense se tem revelado como um elemento interativo na estrutura educativa local, posicionando a autarquia com uma participação ativa na rede Nacional de Educação, assumindo um papel mais preponderante visando atribuir uma maior autonomia às escolas, uma vez que a nossa Autarquia distingue claramente o que é gestão do sistema local daquilo que é a gestão de uma escola, enquanto unidade orgânica social e com uma estrutura específica.-----

Terceiro, lembrar que uma parte significativa da municipalização da Educação já se encontra em implementação no nosso Concelho, pois alguns dos pressupostos veiculados pelos normativos já estão a ser desenvolvidos, independentemente da estrutura jurídica que o norteia. A autarquia em articulação com as escolas do Concelho da Figueira da Foz tem mantido e reforçado os elementos estruturantes educativos que visam a consecução de uma escola pública de qualidade, tais como, o Parque Escolar, a ação social, os transportes e a gestão de pessoal não docente. Nesta senda, de referir que o nosso Município tem trabalhado de uma forma muito positiva com os seus parceiros da política local de educação, tendo realizado várias reuniões com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada, atribuindo a estes um conjunto de competências que lhes proporciona uma maior autonomia e o melhor espaço de concretização de atividades e projetos como soluções de problemas, que os levam a ter uma melhor qualidade na educação local.-----

Quarto, dizer que a Autarquia com as competências assumidas e delegadas tem promovido um trabalho colaborativo que se tem manifestado como uma vanguarda das medidas de sustentabilidade de uma qualidade educativa. Isto porque os responsáveis autárquicos figueirenses pela educação são conhecedores do contexto educativo e, por isso, sabem quais as medidas importantes para suprir e valorizar a educação, capacitando os parceiros para uma visão educativa ativa, responsável e de futuro. Após esta exposição, o grupo municipal do Partido Socialista não irá votar a favor



da moção do Partido Comunista Português/Coligação Democrática Unitária.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, Luis Mendes Ribeiro, Jorge Bugalho Silva, Vitor Gonçalves Alemão e José Coelho Silva, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, deliberou, por maioria, com dois votos a favor dos membros da Coligação Democrática Unitária, dez abstenções dos membros do Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda, e vinte e dois votos contra dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, rejeitar a Moção subscrita pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, contra a Municipalização da Educação, que no seu entender, compromete a igualdade de oportunidades e uma Escola de qualidade para todos.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

B - VOTO DE REPÚDIO E INDIGNAÇÃO PELA MORTE DE UM CIDADÃO UCRANIANO ÀS MÃOS DOS INSPETORES DO SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “A Coligação Democrática Unitária apresenta a esta Assembleia Municipal um voto de repúdio e indignação profundos, face ao assassinato do cidadão ucraniano nas instalações do Aeroporto de Lisboa, às mãos de Inspetores do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, pessoas que deveriam ter como objetivo primeiro a segurança dos estrangeiros que chegam ao nosso país.-----

Inadmissível e igualmente condenável foi a campanha de encobrimento e de silêncios comprometedores por parte de altos responsáveis políticos.-----

A insensibilidade face à situação em que ficou a família do cidadão ucraniano, demonstrou uma frieza não compaginável com os valores e direitos humanos que recentemente celebrámos.-----

A Assembleia Municipal da Figueira da Foz, apela a que sejam tomadas medidas enérgicas, no sentido de nunca se poderem vir a repetir episódios semelhantes já que, ao que consta, este não foi um fenómeno isolado.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: “O grupo municipal do Partido Socialista, obviamente, como não podia deixar de ser, também lamenta a morte do cidadão ucraniano, contudo, não poderá votar a favor desta Moção pelo facto de não se rever nas palavras de encobrimento de altos decisores políticos.-----



Em primeiro lugar, porque é generalista e em segundo lugar, porque este caso ainda está a ser apurado. Reconhecemos que este caso não foi gerido da melhor forma.-- Mas, este documento contém uma acusação grave não dirigida e, portanto, nós apesar de nos revermos em grande parte da moção, este parágrafo obriga-nos a votar contra."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, deliberou, por maioria, com onze votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, e vinte e cinco votos contra dos membros do Partido Socialista, rejeitar o Voto de Repúdio e Indignação pela morte de um cidadão Ucrâniano às mãos dos Inspectores do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, subscrito pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária.---
Deliberação aprovada em minuta.-----

C - VOTO DE SAUDAÇÃO - DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "No passado dia 25 de novembro o mundo assinalou a luta pela eliminação da violência contra as mulheres. Sendo esta uma luta que regista mundialmente muitos avanços, mas que persiste inacabada, uma vez que continuamos a viver numa sociedade culturalmente marcada pelo sexismo, em que a brutalidade da dominação masculina se traduz em diversas formas de discriminação e violência que carregam uma indiscutível marca de género.-----

A pandemia que atravessamos trouxe dificuldades acrescidas à prevenção e ao combate a estas violências, em especial à violência nas relações de intimidade e aos femicídios. O confinamento reforçou o isolamento de muitas mulheres e aprofundou a sua vulnerabilidade às estratégias de dominação dos agressores, tornando mais difícil e arriscado pedir ajuda.-----

Em Portugal, de acordo com os dados preliminares do Observatório das Mulheres Assassinadas da União de Mulheres Alternativa e Resposta, em 2020, já foram assassinadas 30 mulheres, 16 em contexto de relações de intimidade, e registaram-se 43 tentativas de femicídio. Na Europa, uma em cada três mulheres já foi vítima



de violência física e/ou sexual e 80% das vítimas de tráfico a nível da União Europeia são mulheres.-----

Estas são violências que rasgam a sociedade e cujas feridas são ainda mais profundas quando se fala de mulheres negras, ciganas, migrantes, trans, lésbicas, com deficiência e tantas outras multiplamente excluídas e discriminadas na sociedade. A eliminação da violência contra as mulheres é condição primordial para a igualdade de género e tem de representar um esforço coletivo e internacional, sendo necessária a existência de políticas públicas de combate às desigualdades profundas e por uma justiça livre de discriminação.-----

Assim, a Assembleia Municipal da Figueira da Foz reunida a 18 de dezembro de 2020, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei 1-A/2020, de 19 de março, delibera: Saudar as iniciativas do dia 25 de novembro e o trabalho de todos e todas que fazem da luta pela eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres condição fundamental para o respeito pelos Direitos Humanos e para uma sociedade livre, democrática e igualitária."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Saudação pelo Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, subscrito pelo grupo municipal do Bloco de Esquerda, saudando as iniciativas do dia 25 de novembro e o trabalho de todos aqueles que fazem da luta pela eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres condição fundamental para o respeito pelos Direitos Humanos e para uma sociedade livre, democrática e igualitária.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

D - NOTA DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS SOBRE A SITUAÇÃO POLÍTICA EM QUIAIOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "Irei fazer uma declaração política relativamente às declarações proferidas ao jornal diário «As Beiras» por Ricardo Manuel Santos, razão pela qual lamento a sua ausência nesta sessão.-----

Ele afirmou e cito: «a Coligação Democrática Unitária e o Partido Social Democrata tinham de tomar um de dois caminhos: ou se comprometiam com os interesses da



freguesia e viabilizavam um executivo de compromisso, ou chegavam à conclusão que não tinham nada para oferecer e iam-se embora. Pelos vistos, a Coligação Democrática Unitária chegou a essa conclusão e o Partido Social Democrata a ver vamos.»-----

O Presidente da Junta de Freguesia, sem Junta, critica a Coligação Democrática Unitária por não se comprometer com os interesses da Freguesia. Mas, que interesses são esses? Os interesses que se transformaram em caso de polícia e julgamento em tribunal?! Os interesses que condenaram a penas de prisão suspensas e a perda de mandato a Presidente, o Secretário e o Tesoureiro da Junta, pela prática de um crime de prevaricação de titular de cargo público?! Os interesses que levaram ao favorecimento de um familiar da autarca e conduziram a que estes fossem obrigados a ressarcir o Estado em mais de 8.700 euros?! Mas, esses interesses foram considerados crime pelo Tribunal de 1.ª Instância e confirmados pelo Tribunal da Relação?!-----

Quem nunca se demarcou desses interesses e sempre lhes deu cobertura política foi o senhor Ricardo Manuel Santos, quer na sua qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, quer como membro do Partido Socialista. Compreende-se a sua frustração, considerado ou considerando-se o herdeiro político dos seus camaradas do executivo, o senhor Ricardo Manuel Santos preparava-se para ser o beneficiário institucional das tropelias legais da Junta de Quaiaios.-----

Além das ilegalidades que lhe deram origem, o desenvolvimento deste processo mostrou todo um conjunto de enxovalhos a ética política e à própria democracia que deveriam fazer corar de vergonha os seus responsáveis!-----

Por isso, a Coligação Democrática Unitária considera que quem hoje se juntar ao senhor Ricardo Manuel Santos, para formar um executivo para a Junta de Freguesia de Quaiaios, não está a defender os interesses da Freguesia, e está sim, a ser cúmplice de todo um conjunto de ilegalidades que o executivo do Partido Socialista e os seus cúmplices não executivos da Assembleia de Freguesia cometeram ao longo deste mandato. E não, não temos nada a oferecer ao Partido Socialista de Quaiaios. Aquilo que tínhamos oferecemos no início do mandato e foi desaproveitado e, nas atuais condições, não apreciamos a companhia. À população de Quaiaios oferecemos, naturalmente, a oportunidade de se pronunciar sobre os comportamentos daqueles que escolheram para a representar. Esperamos o veredicto de consciência tranquila.”-

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: “O grupo municipal do Partido Socialista repudia e acha



inacreditáveis as acusações aqui feitas ao atual Presidente da Junta de Freguesia de Quiaios, Ricardo Manuel Santos, que não é acusado em absolutamente processo nenhum e está a exercer o seu mandato nos termos da lei. Não há nenhuma ilegalidade na posse e no exercer de mandato por parte deste cidadão!-----

Mas nós também já nos habituámos a que algumas forças políticas na Freguesia de Quiaios abandonem o mandato a meio. Pergunto - se não vencerem nas próximas eleições também vão abandonar o mandato? Ou vão assumir os cargos até ao final do mandato?-----

Portanto, não nos revemos neste tipo de afirmações e defendemos aqui a imagem e a honra do Presidente da Junta de Freguesia de Quiaios, Ricardo Manuel Santos.”---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: “Creio que o deputado municipal João Raul Portugal e o grupo municipal do Partido Socialista se estão a transformar em especialistas em repúdio porque, anteriormente, também repudiaram as acusações e a condenação proferidas pelo Tribunal à Presidente e ao executivo de Quiaios.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Denunciei na última Assembleia Municipal aquilo a que chamei «a crise do poder autárquico socialista». Infelizmente, é o que se está a verificar.-----

Esta esponja que tentam passar nos acontecimentos ocorridos em Quiaios é paradigmática da forma como o Partido Socialista da Figueira da Foz está a mal gerir este processo.-----

Ninguém abandonou o mandato a meio, o mandato foi perdido na sequência de uma sentença do Tribunal. Que nunca mais ninguém possa esquecer este facto. É uma vergonha que esperamos não venha a ser repetida. É disso que estamos a falar.”--

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: “O grupo municipal do Partido Socialista não pode aceitar as declarações que falsamente o deputado municipal Nelson Santos Fernandes acabou de proferir.-----

Este grupo municipal em momento algum repudiou decisões do Tribunal. Dissemos sim, a certa altura, que nos revíamos no trabalho desenvolvido e deixado na Freguesia de Quiaios pela Presidente de Junta de Freguesia, Fernanda Marques Lorigo. Isto é muito diferente de vir aqui afirmar que alguma vez, em algum jornal ou neste órgão, tenhamos repudiado qualquer decisão do Tribunal.-----



Deputado municipal Nelson Santos Fernandes, as suas afirmações são graves e o Partido Socialista não as pode deixar em branco. É uma acusação grave e falsa!-- As intervenções do Partido Socialista sobre esta matéria constam das atas da Assembleia Municipal. Não sei onde leu tais declarações, mas se foi em algum jornal gostaria que nos dissesse, pois passou-nos ao lado."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

E - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "A Coligação Democrática Unitária recebeu do Presidente da Assembleia Municipal resposta ao requerimento sobre a representação da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Turismo, e sobre esta resposta cumpre nos fazer aqui algumas considerações.-----

O requerimento foi uma oportunidade para que o Presidente da Assembleia Municipal pudesse encontrar um parecer jurídico que esclarecesse de vez esta situação, fosse através dos serviços jurídicos da Câmara ou da Associação Nacional de Municípios Portugueses que, por mais de uma vez, se têm pronunciado sobre os mais diversos assuntos. Foi, pois, uma oportunidade desaproveitada e a sua resposta merece-nos as mesmas dúvidas que deram origem ao referido requerimento.-----

A nossa intervenção, na altura em que este ponto foi discutido, tal como o deputado municipal João Raul Portugal, o Presidente da Assembleia confirma que o Regimento desta Assembleia não dá cobertura à representação da Assembleia Municipal por pessoas que não pertençam a este órgão.-----

A fonte de legitimidade invocada é o Regulamento do Conselho Municipal de Turismo da Figueira da Foz, sobretudo o seu art.º 6.º, pontos 1.1 e 1.2. E invocam, não é em vão, pois, o Regulamento do Conselho Municipal de Turismo não pode, para os deputados municipais, sobrepor-se ao Regimento da Assembleia Municipal e o artigo referido, que é o que aqui fundamentalmente nos interessa, não dá suporte legal à decisão da Assembleia de eleger como seu representante a Dr.ª Joana Aguiar de Carvalho.-----

O ponto 1.1 em que o senhor Presidente se baseia, que serviu de base à argumentação do deputado municipal João Raul Portugal e, portanto, de todo o grupo parlamentar do Partido Socialista, refere no segundo parágrafo «Preferencialmente, as categorias apresentadas, são representadas por associações, que agreguem vários



operadores do setor. Caso não seja possível, devem ser representadas por um elemento indicado interpares, que terá a responsabilidade de informar e articular, com os restantes operadores as consultas e deliberações tomadas pelo Conselho Municipal de Turismo da Figueira da Foz.»-----

Fica decidido que a eleição da Dr.^a Joana Aguiar não se enquadra na segunda parte do parágrafo descrito visto que, não sendo membro desta assembleia, não se pode enquadrar no conceito de interpares. Ficando-nos a interpretação favorável apenas para a primeira parte do parágrafo, ficamos a saber que o grupo municipal do Partido Socialista o senhor deputado João Portugal e o senhor Presidente consideram que a Assembleia Municipal ou é um operador do setor turístico ou uma associação que agrega vários operadores do setor. Por muito respeito que nos mereçam os trabalhadores e as empresas do setor em causa, achamos a interpretação distorcida, descontextualizada e desrespeitosa para com este órgão do poder local.-----

Neste assunto, talvez só o Partido Social Democrata compreenda melhor que nós a necessidade do Partido Socialista indicar a Dr.^a Joana Aguiar para o Conselho Municipal de Turismo, mas, neste caso tem a cobertura no Regulamento e, curiosamente, no primeiro parágrafo do mesmo artigo. O Conselho Municipal de Turismo da Figueira da Foz poderá ser integrado por elementos que não estando elencados tenham enquadramento na missão e objetivos. A integração de novos membros deve ser proposta pelo Presidente da Câmara Municipal devidamente fundamentada. - Senhor Presidente da Assembleia Municipal, os argumentos que a sua resposta apresenta são conhecidos e foram em sessão da Assembleia apresentados pelo deputado municipal João Raul Portugal, e são em resumo os argumentos do grupo parlamentar do Partido Socialista. Independentemente de Vossa Excelência concordar com essa argumentação, acontece que Vossa Excelência é o presidente da Assembleia e cumpre-lhe tal como dissemos no regulamento, assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações.-----

Portanto, nós não queríamos a opinião do senhor Presidente que, aliás, já conhecíamos e respeitamos, mas antes um parecer sobre a legalidade da decisão. Assim sendo, mantemos o requerimento e esperamos de Vossa Excelência a resposta adequada."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Margarida Fontoura.-----

MARIA MARGARIDA FONTOURA: "Fiquei admirada quando li a resposta que o deputado Nelson Fernandes agora mencionou e vi o meu nome, assim quase que a título de



exemplo negativo.-----

Eu fui a primeira médica a integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, em junho de 1995. Estive muitos anos na Comissão até que depois se formaram as Comissões Alargada e Restrita. Entretanto, integrei a unidade coordenadora funcional da criança e do adolescente, portanto, deixei de ter essas horas na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, e mais tarde, ingressei em 29 de novembro de 2013 até 29 de novembro de 2022. Portanto, achei que era lógico o meu grupo municipal ter referido o meu nome para continuar nas funções em representação da Assembleia Municipal.-----

Agora, realmente quando vi ali meu nome, eu pensei como diz o povo «mas, que mal fiz eu a Deus» para estar aqui a ser mencionada. É que quem não se sente, não é filho de boa gente!”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: “O nosso entendimento mantém-se o mesmo, começamos é a achar que o grupo municipal da Coligação Democrática Unitária tem alguma coisa contra o nome indicado pelo Partido Socialista.-----

Eu não percebo, na Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios foi indicado um elemento de fora da Assembleia Municipal e ninguém ouviu absolutamente nada sobre essa matéria. Neste momento, há um outro nome em causa e estamos aqui há duas ou três assembleias municipais a falar do assunto.-----

Respeitamos que haja outro entendimento! Não pensem que julgamos ser donos e senhores da razão! Mas, à data de hoje, mantemos que o entendimento perfilhado pelo grupo municipal do Partido Socialista em relação ao Regulamento e ao nome indicado, cumpre a lei e cumpre o Regulamento aprovado.-----

Referimos e reforçamos ao grupo municipal da Coligação Democrática Unitária que o nosso entendimento é outro, e é diferente!”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “O grupo municipal do Partido Social Democrata subscreve, quase por completo, a argumentação da Coligação Democrática Unitária, com exceção da referência feita ao Partido Social Democrata, que não se percebe muito bem porquê.-----

Não está aqui em causa nunca a pessoa, está sim a situação. Do nosso ponto de vista, está-se a discutir a pouca transparência e a eventual ilegitimidade desta nomeação por esta Assembleia Municipal. E, por isso mesmo, ficaremos a aguardar a resposta ao requerimento da Coligação Democrática Unitária.”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Fernandes Domingues.-----

MANUEL FERNANDES DOMINGUES: "Gostava de saber quando é que o representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Turismo, indicado pelo grupo municipal do Partido Socialista, estará disponível para reunir com os grupos municipais para debater, efetivamente, o turismo na Figueira da Foz. Não sendo a pessoa em causa membro desta assembleia, quando é que essa pessoa nos traz a informação do que se passa na Figueira da Foz e no Conselho Municipal de Turismo?"

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: "Gostava de pedir aos serviços da Assembleia Municipal cópia da ata onde foi votada a designação dos representantes da Assembleia Municipal na Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios. E não me lembro de ter havido intervenções sobre essa matéria, mas, posso estar enganado. Por isso, não entendo como situações iguais são tratadas de forma diferente!...-----

Só posso entender que têm algo contra a pessoa indicada pelo Partido Socialista e aprovada por este órgão. Se calhar, não queriam que o grupo municipal do Partido Socialista tivesse maioria, para a poderem reprovar, mas é a vida. Foi a maioria dada pelos eleitores da Figueira ao Partido Socialista, e foi o nome aprovado em sede deste órgão.-----

Por último, acho irónico da parte do deputado municipal Manuel Fernandes Domingues vir perguntar a este órgão quando é que o nosso representante no Conselho Municipal de Turismo tem disponibilidade para debater connosco o turismo. Coloque a questão, por escrito, à Assembleia pois, certamente, a Dr.ª Joana Aguiar de Carvalho estará disponível para tal. Aliás, é essa a sua obrigação de dar eco das suas preocupações e ideias sobre turismo, alinhadas, obviamente, com a Assembleia Municipal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Fernandes Domingues.-----

MANUEL FERNANDES DOMINGUES: "Louvo as palavras do deputado municipal João Raul Portugal. Teve tempos em que efusivamente fazia aqui grandes intervenções, depois eclipsou-se e hoje voltou em grande força. Bem vindo de regresso a esta sala de reuniões.-----

Mas, eu perguntei à Mesa se esse representante estaria disponível para, a qualquer momento, esclarecer esta Assembleia sobre qualquer dúvida, dado não ser membro deste órgão. E o deputado municipal João Raul Portugal afirma que tenho de fazer um requerimento por escrito!?! Então a coisa é mais complicada do que eu pensava!!!"



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "O deputado municipal João Raul Portugal perguntou se tínhamos alguma coisa contra a indicação da Dr.ª Joana Aguiar de Carvalho, e eu respondo que temos, dissemo-lo e continuámo-lo a dizer aqui - estamos contra o facto de ela não ser membro da Assembleia Municipal e, por isso mesmo, entendermos que ela não deve ser o representante da Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Turismo da Figueira da Foz."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: "Já agora, respondo ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes colocando-lhe outra pergunta. Porque é que sobre este tema há tanto alarido e andamos nisto há meses, e quando designamos o senhor Paulo Duque para a Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, que também não pertence à Assembleia Municipal, não houve alarido sobre o assunto? Foi isso que nos levou a acreditar que tudo tenha a ver com o nome indicado."-----

PRESIDENTE: "Efetivamente, recebi uma carta da Coligação Democrática Unitária à qual respondi elogiando até o modo como fora redigida. Era normal que se não estivessem de acordo me voltassem a questionar, mas como vieram para a sessão da Assembleia Municipal falar do assunto, pois muito bem, falemos.-----

Deputado municipal Nelson Santos Fernandes o que o senhor leu aqui, tanto quanto me apercebo pois não tenho as cartas presentes, foi a carta da deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves e a carta da Mesa da Assembleia a responder às questões por ela suscitadas.-----

O Regulamento não diz o que diz a deputada Maria Adelaide Gonçalves, ou seja, não refere que essa representação deve ser interpares. É muito diferente daquilo que eu lhe vou dizer. O Regulamento diz entidades e representações decididas interpares, não diz aquilo que vinha na carta. Por favor, leia bem! Vale a pena ler! O regulamento não refere que esta representação deve ser interpares, o senhor disse e muito bem, porque as representações lá são de entidades e onde não há as entidades são as associações. No caso da Assembleia Municipal a representação é decidida interpares mas, em lado nenhum se refere que tenha de ser de entre membros da Assembleia Municipal.-----

Já, agora, gostaria de esclarecer que referenciei a cidadã Maria Margarida Fontoura, porque ela por decisão aprovada pelo plenário deste órgão, já representava a Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens



quando ainda era não deputada municipal. O mesmo aconteceu com o vice-presidente dos Bombeiros Voluntários que não sendo membro desta Assembleia Municipal também representa esta Assembleia na Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios e, ainda, com os representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal Sénior, em que nenhum deles é membro deste órgão.-----

Para mim se não é pessoal, então não sei o que vos move em relação à representatividade da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Turismo.----

A Dr.ª Joana Aguiar de Carvalho é uma pessoa do turismo e da hotelaria e foi a única pessoa indicada em reunião de líderes. O líder do grupo municipal do Partido Socialista foi o único que levou um nome para a reunião de líderes.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: “O grupo municipal do Partido Socialista revê-se totalmente com o entendimento do Presidente da Assembleia Municipal. Respeitamos que haja entendimentos diferentes e aceitámos que seja pedido um parecer generalista, não só para este caso em concreto, porque como já disse há outras situações semelhantes.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “O grupo municipal do Partido Social Democrata pede há anos que as sessões da Assembleia Municipal sejam transmitidas em streaming para que os munícipes e os eleitores saibam o que aqui se passa.-----

Em meu entender, os últimos minutos não foram muito dignos! Preferíamos, realmente, discutir aqui o problema da sazonalidade do turismo na Figueira da Foz, estudar e debater medidas para implementar a reativação do turismo do Concelho e, afinal, estamos a perder tempo com coisas que não são nada úteis ao turismo da Figueira da Foz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: “Em primeiro lugar a Coligação Democrática Unitária queria um parecer do Presidente da Assembleia Municipal sobre a legalidade da decisão, e não o deu. Em segundo lugar, nada nos move contra a Dr.ª Joana Aguiar de Carvalho, e não vale a pena irem por aí. Terceiro, as nomeações da Assembleia não são todas iguais, por exemplo, o Conselho Municipal Sénior, tanto quanto sei, tem formas de indicação de representantes à Assembleia completamente diferentes das da Comissão Municipal de Turismo. Em quarto e último lugar, a maioria tem como limite a legalidade, e é essa a legalidade que nós queremos esclarecer.”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "O 2.º parágrafo do ponto 1.1. do art.º 6.º refere: Preferencialmente, as categorias apresentadas, são representadas por associações, que agreguem vários operadores do setor. Caso não seja possível, devem ser representadas por um elemento indicado interpares, que terá a responsabilidade de informar e articular, com os restantes operadores as consultas e deliberações tomadas pelo Conselho Municipal de Turismo da Figueira da Foz.-----

O ponto 1.2. do mesmo art.º 6.º refere: «As entidades e as representações decididas interpares, que integrem o Conselho Municipal de Turismo da Figueira da Foz, devem indicar um membro efetivo e um suplente, que substituirá o efetivo e assumirá as suas responsabilidades.»-----

O Regulamento em ponto algum refere que o representante da Assembleia Municipal tenha de ser designado de entre os seus membros.-----

Pelo que antecede, o representante da Assembleia Municipal neste Conselho Municipal de Turismo da Figueira da Foz, podia ser, no nosso entender, um membro da Assembleia ou não, desde que fosse aprovada em plenário."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvína Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Nós enviámos as comunicações através do meu mail pessoal, ou dos emails do meu camarada Nelson Santos Fernandes, da deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves, ou através de email institucional do Partido Comunista Português.-----

Isto não quer dizer que tenha sido a camarada Maria Adelaide Gonçalves a escrever ou a opinar. A comunicação é o resultado de um trabalho coletivo saído do email da deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

F - IÇAR DA BANDEIRA NACIONAL NA TORRE DO RELÓGIO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António Simões Jesus.

ANTÓNIO SIMÕES JESUS: "Quero deixar aqui uma palavra de felicitação ao Presidente da Câmara pela iniciativa de mandar içar a bandeira nacional na Torre do Relógio, que lá se tem mantido desde meados de março. Do meu ponto de vista, trata-se de uma medida acertada e consentânea com o facto de o Porto da Figueira da Foz ser uma fronteira marítima, servindo também para assinalar isso mesmo aos turistas que nos visitam.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

G - REABERTURA DAS OFICINAS DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO FERROVIÁRIO, S.A. NA FIGUEIRA DA FOZ



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António Simões Jesus.

ANTÓNIO SIMÕES JESUS: "Uma nota de congratulação pela reabertura das oficinas da Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A., que estiveram fechadas durante alguns anos e voltaram a reabrir recentemente.-----

De sublinhar que esta empresa de referência do setor de manutenção ferroviária teve o seu auge nas décadas de 60/70, dando assistência a todas as locomotivas da zona Centro, contribuindo conjuntamente com os Comboios de Portugal, E.P.E. para o desenvolvimento do comércio local, nomeadamente na baixa da Cidade.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Um agradecimento ao deputado municipal António Simões Jesus por ter aqui lembrado a reabertura das oficinas da Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A. na Figueira da Foz. Reconhecer, também, aos Comboios de Portugal, E.P.E. e ao Governo por finalmente haver uma política para os transportes públicos e ferroviários. Finalmente, estamos a intervencionar as carruagens, limpando-as, pintando-as no fundo, valorizando o transporte ferroviário. Acreditamos que tudo estamos a fazer e esta é a fase em que estou esperançado que mais automotoras sejam intervencionadas e, em consequência, mais área de oficina seja recuperada.-----

A Figueira congratula-se também por este espaço estar a ser utilizado para dar esse contributo e, fundamentalmente, com o regresso à sua terra natal de vários trabalhadores que, no passado, trabalharam naquelas oficinas."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

H - LOCOMOTIVA A VAPOR DE 1924 FECHADA NUM ARMAZÉM NA PAMPILHOSA DA SERRA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António Simões Jesus.

ANTÓNIO SIMÕES JESUS: "Queria dar nota de uma notícia tornada pública no Blog «O Palhetas da Foz» em 27 de maio, onde é referida a existência de uma locomotiva a vapor num armazém na Pampilhosa da Serra. Tratar-se-á de uma locomotiva construída em 1924, que circulou na Linha da Beira Alta.-----

Recordo que a Figueira da Foz é das poucas cidades que tinha duas linhas de caminho de ferro - a Linha da Beira Alta Figueira da Foz/Vilar Formoso e a Linha do Oeste Figueira da Foz/Lisboa. Pois bem, essa máquina circulou até década de 50 na Linha da Beira em alta e hoje, de acordo com o Blog citado, encontra-se num armazém da Pampilhosa.-----

Daqui faço um apelo aos Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal no sentido de averiguarem a veracidade desta nota divulgada no Blog «O Palhetas da Figueira



da Foz» e, em caso afirmativo, moverem as suas influências para trazerem essa locomotiva para a Figueira Foz, para ser exposta e vista pelos Figueirenses mais jovens e menos jovens e pelos turistas que nos visitam. Tudo será mais interessante que que tê-la fechada num armazém! Poderia, por exemplo, ser colocada no topo norte da Estação dos Caminhos de Ferro.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

I - FIGUEIRA DA FOZ TRANSFORMADA EM ESTALEIRO DE OBRAS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Vou falar das obras a decorrer na Figueira da Foz, um assunto novo, mas que já é velho.-----

Todos os dias nos últimos meses, nós temos a inefável presença do Presidente da Câmara nos jornais e em tudo o que é meio de comunicação social. Numa primeira fase, tivemos um Presidente da Câmara prometededor para breve, numa segunda fase passou de prometededor para esperançado, numa terceira fase passou para o descontentamento, e a seguir veio o ultimato - fez ultimatós. As obras na baixa estão como estão, as de Buarcos e do Cabedelo ficaram como ficaram, e a Figueira da Foz continua um estaleiro. Postos de trabalho estão a ser colocados em risco, para quem nos visita a Figueira da Foz está uma vergonha e é um transtorno para quem cá trabalha.-----

Agora, novas obras em frente ao Mercado Engenheiro Silva, com tudo o que isso acarreta em termos de trânsito. É verdadeiramente uma aberração!-----

Senhor Presidente da Câmara hoje vamos ter a fase que interessa à Figueira da Foz? Vamos ter um Presidente que pede desculpa? Visto ter presença assegurada na comunicação social desde há vários meses, eu penso que o título de amanhã deveria ser «O Presidente da Câmara Municipal pede desculpa». Fica aqui o repto.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Ora nos lamentamos das obras, ora nos lamentamos por não haver obras mas, cada um tem a sua opinião. E antes de fazer a minha intervenção, gostaria de dizer que acho um pouco indigno de quem vive há quarenta e tal anos em democracia, acreditar que a comunicação social está ao serviço de um qualquer Presidente de Câmara. Não está! A comunicação social relata as informações e conversa, mas, meus caros, eu nunca influenciei a comunicação social. Portanto, se ando nas páginas dos jornais é porque a Figueira tem, com certeza absoluta, motivos para andar nas páginas dos jornais.-----

Deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, as obras da Baixa não estão a correr ao



ritmo que eu desejava. É verdade! Mas, se o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco preferir que eu minta, eu minto, mas não é essa a minha postura!-----
Obras do Cabedelo - eu acredito que já não a tivesse para a outra margem há muito tempo, porque hoje o Cabedelo é bem diferente do Cabedelo de ontem. E tirando quem está contra as obras ou quem está a perder benefício próprio e pessoal, não tenho ouvido ultimamente ninguém criticar as obras, muito pelo contrário.-----

Obras de Buarcos - Deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco hoje é o dia em que as quer, ou o dia em que não as quer? Hoje é dia par, deve ser o dia em que as não quer, mas serão feitas!-----

A Rotunda do Pescador está adjudicada, a estátua vai para o centro da rotunda e as obras serão lançadas em tempo próprio, depois de ultrapassados os pareceres necessários. Não se preocupe que vai ter mais um parque de estacionamento com 107 lugares, vai ter aquela zona arranjada e vamos continuar a valorizar o espaço público.-----

Longe vai o tempo, felizmente e não há de voltar tão depressa, em que tínhamos o Castelo Engenheiro Silva abandonado, ruas degradadas, escolas sem aquecimento e condições, não tínhamos unidades de saúde a funcionar, e tínhamos equipamentos desportivos todos pintados a cal onde os miúdos se queimavam... Felizmente, longe, vai esse tempo. Nem tudo está a correr tão bem como desejávamos, mas a população figueirense e os figueirenses têm reconhecido isso reforçando, eleições após eleições, a maioria que está hoje no poder."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Isto é uma questão de jeito. O senhor Presidente da Câmara pode ter jeito para muitas coisas, mas para as obras não tem, e isso já se percebeu. Portanto, lança obras sem consulta, não consegue cumprir um único projeto, não pede desculpas pelas trapalhadas em que se mete e depois, ainda por cima, o seu critério é eleições.-----

Pois eu não tenho dúvida nenhuma que, daqui a 09 meses, os figueirenses vão dizer aquilo que eu lhe estou a dizer agora. Por isso, goze os últimos meses do seu sacerdócio, porque em outubro irá com certeza haver uma mudança política no Concelho para bem do futuro da Figueira da Foz."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Essa conversa do sacerdócio parece-me um bocadinho despropositada num Estado laico. Mas de qualquer modo, permita-me dizer-lhe que eu posso não ter jeito para obras, mas há quem não tenha jeito para nada!"-----



A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

J - ABATE DE ÁRVORES NA FREGUESIA DO PAIÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Adelino Costa Pinto.-----

ADELINO COSTA PINTO: "Vou falar do corte de árvores no acesso ao Cemitério do Paião. Eu sei que existe um Protocolo entre o Município e a Freguesia, através do qual são transferidas verbas para tratar da poda de árvores e arranjo de jardins. Contudo, ultimamente está-se a assistir não a uma poda, mas a um desbaste completo das árvores pela base.-----

Não sei quem cortou as árvores e o grande problema é esse! Fui ao Cemitério visitar a campa da minha esposa, se já ia triste, sinceramente, mais triste fiquei quando vi aquele espetáculo. As pessoas comentavam no local que as ordens tinham vindo do Presidente da Câmara Municipal e fora pessoal ligado à Divisão de Ambiente a cortar as árvores. Eu tive o cuidado de telefonar ao Presidente da Câmara, porque como considero minha função defendê-lo quando ele tem razão, quis saber os factos. Em resposta informou-me não ter tido conhecimento do abate daquelas árvores.---- Há também alguma falta de conhecimento, porque uns dizem ou diziam que aquele caminho era da Junta da Paróquia, mas isso não é verdade! Eu aconselho as pessoas a lerem os escritos do Dr. Casaleiro Pratas, durante 44 anos Presidente da Junta da Paróquia. O primeiro Cemitério do Paião localizava-se na frente da Igreja e quando se recuperou a Igreja do Paião o Cemitério transitou para a parte de trás da mesma, e todo o caminho de acesso ao Cemitério é público, conhecido e sempre foi público. Se assim não fosse a Fábrica da Igreja poderia, eventualmente e a qualquer momento, proibir o acesso ao Cemitério...-----

Eu sou Lavoense nascido na Freguesia de Lavos, mas vivo no Paião há 50 anos. E como fui criado nas feiras pois o meu pai era feirante e levava-me com 5 anos dentro de uma alcofa para o Paião, eu conheço muito bem a Freguesia. Lutei muito por ela, que também deve muito a um grande socialista Eng.º Aguiar de Carvalho. - Defendi muito a Freguesia do Paião, muito investimento ali foi feito e hoje, é com tristeza que vejo uma freguesia envelhecida, com prédios degradados nas ruas principais, sem passeios, com obras em que se põem os telhados a correr para os passeios onde passam os miúdos para a escola. Tudo isto acontece e me dá pena!... Senhor Presidente da Câmara, desapareceram árvores em Seiça, no Parque de estacionamento do Ciclo, na frente da Igreja quando ela foi restaurada... Não estou aqui a dizer qualquer mentira, e até convido a comunicação social a visitar o local para que amanhã eu não seja acusado de estar aqui a fazer qualquer afirmação



gratuita.-----
Senhor Presidente da Câmara não permita corte de árvores, porque uma árvore tem uma vida muito superior à nossa e quando se corta uma árvore está-se a cometer um crime ambiental. Por isso, apelo que chame a atenção de quem está à frente do destino das Freguesias para não cortar as árvores que não prejudicam as pessoas.”
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Paulo Pinto.--
JOÃO PAULO PINTO: “Uma vez que na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia fui aqui indiretamente chamado a coação nesta questão do abate de árvores, gostaria de poder responder muito sucintamente.-----
Em parceria e consonância com a Comissão Fabriqueira da Igreja entendeu o executivo do Paião, que estando a ser construída mais uma Casa Mortuária naquele local seria necessário fazer a intervenção nas árvores ali existentes. Foram cortadas duas árvores, uma delas por motivos fitossanitários, e uma outra, um plátano, que me custou imenso vê-lo ser abatido, mas as suas inúmeras folhas caíam diariamente em cima dos telhados provocando danos materiais na nova Casa Mortuária em construção, daí não poder manter-se naquele local. Também as três oliveiras foram cortadas para ter uma nova configuração, portanto não foram abatidas, foram cortadas para ter uma nova configuração.-----
Por último, posso garantir que a freguesia do Paião tem um crédito enorme relativamente à plantação de árvores, sendo que só nos baldios do Paião foram plantados cerca de 20.000 pinheiros.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Fernandes Domingues.-----
MANUEL FERNANDES DOMINGUES: “O deputado municipal Adelino Costa Pinto referiu não saber quem mandou cortar as árvores, afirmando que quando contactou o Presidente da Câmara este também não o sabia. Afinal, quem mandou cortar as árvores foi o Presidente da Junta de Freguesia e ficamos, agora, esclarecidos.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----
PRESIDENTE DA CÂMARA: “Uma nota relativamente às árvores.-----
Não cortamos uma única árvore sem dar conhecimento em reunião de Câmara e sem o parecer dos técnicos. E muitas vezes, quando os pareceres técnicos são positivos e a população muda de opinião, nós não temos nenhum constrangimento versus assunto. O número de árvores plantadas no Concelho da Figueira da Foz é muito superior ao número de árvores que existiam e muito superior ao número das que são cortadas.-
Um destes dias poderão consultar, se assim o entenderem, um estudo acompanhado



pelo Professor Sidónio Pardal da Universidade de Lisboa, que desenvolvemos para que de futuro as coisas se façam bem feitas.-----

Fundamentalmente, deixem-me lembrar que as árvores, infelizmente, também ficam doentes e também morrem, e quando se diz «as árvores morrem de pé» muitas vezes não percebemos a frase. Elas morrem, de facto, de pé. E antes que elas caíam e matem alguém, têm de ser cortadas e substituídas.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

K - ACIDENTE MORTAL COM PESADO NA ESTRADA NACIONAL 109 JUNTO AO RESTAURANTE CALDEIRA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

PEDRO ALVES MACEDO: “No passado dia 9 do corrente mês ocorreu mais um acidente do qual resultou uma vítima mortal, sublinho mais uma, na Estrada Nacional 109 ao quilómetro 131, para ser mais preciso, junto ao Restaurante, Caldeira.-----

Era um camião-cisterna de matrícula espanhola e esteve 15 horas completamente transversal à rodovia até ser retirado, originando a um desvio especialmente de todo o trânsito que vinha de Sul para Norte. Causou situações, posso mesmo dizer catastróficas, camiões a irem por estradas que nem para um ligeiro são boas, camiões e semi-trailers, desculpem-me a expressão, a ficarem atascados e toda uma confusão de trânsito adveniente do acidente. Na altura, informei-me junto do Comando do posto da GNR do Paião sobre a situação e disseram-me que a proteção civil não fora acionada.-----

Muito rapidamente, eu chamaria a atenção do seguinte: por que razão não foi acionado o Plano de Proteção Civil nestas circunstâncias? Este acidente não afetou uma estrada, afetou toda uma região, dele resultando graves prejuízos, transtornos e constrangimentos para variadíssimas pessoas.-----

E já agora, para terminar, para quando podemos esperar o início das obras da Estrada Nacional 109?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Não percebi a intervenção do deputado municipal Pedro Alves Macedo. Todos nós, uns mais outros menos, pelas funções que desempenhamos temos responsabilidades acrescidas e não podemos dizer «coisas».-----

No acidente da Estrada Nacional 109 estiveram lá os homens da Proteção Civil a efetuar o desencarceramento. Felizmente, temos uma Proteção Civil com prémios ganhos a nível nacional e internacional. Estiveram no local durante 15 horas e tudo fizeram para a situação se resolver. Não era possível deslocar o camião do



local. Aliás, deputado municipal Pedro Alves Macedo, penso que ainda tem responsabilidades na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz, e acredito que ninguém queira questionar a forma de atuar das corporações da Figueira da Foz. Eu estou orgulhoso do trabalho deles.-----

O resto, não é responsabilidade da Proteção Civil, mas também era importante que a seguir se soubesse, e sabem-no, o que provocou o acidente e as razões dele acontecer. Aquele acidente, não foi um acidente que aconteceu, foi um acidente provocado.-----

Eu até sabia que este assunto iria ser trazido aqui, mas achava que teria havido o bom senso para o evitar, porque se trata de assunto de foro muito pessoal para ser trazido a esta Assembleia. Eu não o teria feito. Não vou acrescentar mais nada, porque sabem e acompanharam e, se não sabem, deviam saber.-----

Também não percebi a sua pergunta sobre as obras na Estrada Nacional 109. Ainda ontem lá passei, andei na Freguesia com o Presidente da Junta de Marinha das Ondas e as obras estão a acontecer.-----

Mas, hoje as obras aqui reclamadas recorrentemente estão a acontecer, as rotundas estão a ser construídas, mas deve ser aquele dia em que não estão a ser feitas «à vista». Não é possível!... Pergunta-me quando será o início das obras na Estrada Nacional 109!!! Eu ontem quando lá passei, não vi o início, vi o meio das obras. O deputado municipal Pedro Alves Macedo terá certamente tempo para reformular a sua pergunta para eu poder entender o seu alcance.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

PEDRO ALVES MACEDO: “Senhor Presidente da Câmara talvez tenha havido aqui alguma má interpretação, porque nunca foi minha intenção atacar os Serviços de Proteção Civil e, inclusivamente, afirmei ter sido uma situação complexa. V. Ex.^a sabe muito bem o empenho, carinho e profundo respeito que eu tenho pelas diversas instituições de socorro, sejam Bombeiros Municipais, Voluntários ou outros. E também tenho muito orgulho dos prémios que receberem.-----

Eu simplesmente critiquei as alternativas que não foram dadas aos automobilistas na sequência do bloqueio da Estrada Nacional 109, nomeadamente, aquele trânsito oriundo da Zona Sul. Desconheço as causas do acidente, mas sei que o camião cisterna era espanhol, houve necessidade de fazer trasfega, houve problemas de seguros com as compatibilidades com os meios de socorro portugueses.-----

Espero que este assunto fique esclarecido e não ponham na minha boca palavras que não proferi.-----



A minha chamada de atenção foi tão só em relação ao caos que se gerou na zona Sul em termos de escoamento de tráfego, e nada mais."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

L - PÁGINA DO MUNICÍPIO NAS REDES SOCIAIS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Paulo Pinto.--

JOÃO PAULO PINTO: "Pretendo deixar aqui uma nota sobre a página do Município nas redes sociais, pois a evolução da mesma nos últimos tempos tem sido muito visível. A quantidade de informação, qualidade do design e fotografia, os assuntos gerais de interesse local, a gestão do município e apoio ao munícipe tem sido extremamente positivos.-----

Iniciativas várias têm ocorrido nos últimos tempos - campanhas Natal, campanhas de apoio ao comércio do local, projetos sociais entre muitos outros. Muitos de nós não temos, de facto, a noção do trabalho e iniciativas realizadas ao longo do ano. Se tivermos um pouco de tempo e analisarmos essas páginas, ficamos realmente surpresos pela positiva, por tudo aquilo que é feito pelo Município da Figueira da Foz. Muito obrigado e parabéns senhor Presidente da Câmara!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Deputado municipal João Paulo Pinto, a página do Município repercute o trabalho que nós temos vindo a fazer, designadamente, para aumentar a transparência das nossas decisões.-----

Houve uma altura em que se reduziu a informação relativamente à frequência da disponibilização do número de casos de Covid-19, mas num período de grande pressão os senhores Delgados de Saúde não conseguiam dar informação a todos os Municípios em tempo útil, tendo sido decidido, em conjunto, fornecer essa informação às terças e sextas-feiras.-----

Nós queremos os figueirenses informados com maior conhecimento possível daquilo que está a acontecer, embora, constate que as pessoas por vezes não têm conhecimento.-----

Isto permite-me voltar às obras do Mercado Engenheiro Silva e àquele problema que se arrasta há anos. Aquela conduta de água que transita da Vala das Abadias estava a ceder. Noutro tempo esperava-se e não se fazia a obra. Contudo, ainda não se conseguem substituir condutas na via sem fazer obras. Nós podíamos esperar por um acidente ou uma catástrofe, mas não, executamos a obra quando era necessário fazê-lo. Se não estou em erro, foi feita uma comunicação pública sobre o porquê da obra e quanto tempo demoraria."-----



A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

M - NOVA CONFIGURAÇÃO DE TRÂNSITO NA ROTUNDA DA ZONA DA CHÃ, JUNTO AO GALO D'OURO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Fernandes Domingues.-----

MANUEL FERNANDES DOMINGUES: "Vou abordar o trabalho que está a ser desenvolvido pela Câmara em relação à nova configuração do trânsito na zona da Chã junto ao do Galo d'Ouro, na sequência da construção da rotunda.-----

Louvo o trabalho da autarquia ao construir esta Rotunda porque, especialmente no Inverno, ocorrem ali quase diariamente vários acidentes, uns são apenas toques, mas outros são mais graves. Contudo, gostaria de perguntar - a Junta de Freguesia tem conhecimento deste projeto?-----

Na minha leitura, há situações no projeto extremamente gravosas e, digamos, incongruentes com o que está lá colocado ultimamente. Ou seja, o que está no projeto é uma coisa e a tentativa de regularizar o trânsito, feita ultimamente, não será a melhor, mas terá sido a possível. Melhorou, não será a mais adequada ainda, mas o que está no projeto é totalmente o contrário do que lá foi feito recentemente."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Deputado municipal Manuel Fernandes Domingues, a obra da Rotunda do Galo d'Ouro foi discutida com o Presidente da Junta de Freguesia, com membros da Assembleia de Freguesia de Tavarede e com os técnicos da Câmara. A obra já está adjudicada à empresa Civibérica, S.A.-----

Apesar de não ter conseguido perceber a sua questão deixe-me dizer-lhe que, na realidade, aquela obra é damaior relevância.-----

Enquanto a mesma não está executada, o que se fez foi regular melhor o trânsito, porque, como sabe no mínimo tão bem como eu, o trânsito que vem no sentido Norte Sul na Estrada Nacional 109 é reduzido e o trânsito que circula com maior frequência vem da zona do Casal da Areia. No fundo, tentámos facilitar ali a circulação.---

Tenho a firme convicção que o Presidente da Junta de Freguesia de Tavarede vai ter a possibilidade de inaugurar essa obra ainda neste mandato, e teremos ali o trânsito a funcionar ao fim de tantos anos de procura por uma solução."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Fernandes Domingues.-----

MANUEL FERNANDES DOMINGUES: "Eu já esclareci o assunto com o Presidente da Câmara. Porque, efetivamente, o que está no projeto não é o que vai para o local, e se não



for o que está no projeto para mim está correto.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Quando o concurso foi lançado já integrava as modificações de que o deputado municipal Manuel Fernandes Domingues estava a falar, e fora tudo articulado com o Presidente da Junta de Freguesia. Manter-se-á a prioridade a quem vem do Casal da Areia por ter um fluxo de trânsito maior, do que quem desce a Estrada Nacional 109.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

N – PELOURO DE AÇÃO SOCIAL/COMISSÃO SOCIAL DE FREGUESIA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: “Enquanto Presidente de Junta e elemento responsável pela Comissão Social da Freguesia deixo aqui uma palavra de agradecimento ao Presidente da Câmara e aos elementos que trabalham no Pelouro da Ação Social, pelo facto, de termos erradicado as últimas famílias nómadas dentro da Freguesia de Tavarede e do Concelho da Figueira da Foz.”-----

Espero que o Presidente da Câmara a sua equipa sejam resilientes tal como o foram com esta gente. Há anos que esta situação se vivia na Ferrugenta e a Comissão Social de Freguesia, mais a Vereação responsável pela Ação Social, mais o Presidente, tudo fizeram, para dali os retirarem. É óbvio, não são estradas, nem rotundas, nem pescadores... são Pessoas! Este ano, aquela gente vai ter um Natal diferente!-----

E provavelmente, praticando desta maneira a sua ação política nesta autarquia, atrevo-me a dizer que, daqui a uns meses, o Presidente da Câmara vai ter uma votação não para um sacerdócio, mas para uma peregrinação, ou seja, para continuar a trabalhar com todos nós. Também estranho que não haja ninguém nesta Assembleia que se consiga levantar e dizer-lhe «um bom trabalho Senhor Presidente da Câmara». Senhor Presidente continue a ser resiliente, lute pelas pessoas, lute pela ação social e faça deste Concelho aquilo que alguns só querem mostrar no cimento e no alcatrão.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS APRESENTADA PELO DEPUTADO MUNICIPAL TEOTÓNIO JESUS CAVACO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “No início do Período da Ordem do Dia, o Presidente da



Assembleia dá conhecimento dos assuntos nele incluídos, nos termos do n.º 2 do art.º 19.º do Regimento.-----

Assim sendo eu solicitava que esta Assembleia Municipal pudesse deliberar no sentido de alterar a Ordem de Trabalhos, de forma que a discussão do ponto 5.25 (Propostas para minimizar os impactos da pandemia nas famílias e nas micro, pequenas e médias empresas do Concelho da Figueira da Foz) possa ser feita antes do ponto 5.7 (Grandes Opções do Plano para 2021-2025 e o Orçamento para o ano de 2021), por ser o que tem mais lógica.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Raul Portugal.-----

JOÃO RAUL PORTUGAL: “Não era nada que não estivéssemos à espera, pois é prática corrente do grupo municipal do Partido Social Democrata apresentar assuntos e fazer este tipo de proposta. Nós não concordamos de todo com ela e votaremos contra, até porque temos muitos assuntos interessantes para analisar na nossa Ordem de Trabalhos.-----

A proposta Partido Social Democrata tem um conteúdo interessante, mas não vejo qual é o objetivo e interesse de a passar à frente dos outros pontos da Ordem do Dia. Sem lhe querer retirar importância, não sei se o Partido Social Democrata acha ser mais importante a sua discussão do que o debate do Orçamento Municipal para o ano 2021.-----

Deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, explique-nos o motivo constante das suas propostas de alteração das Ordens de Trabalho das assembleias municipais.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Eu expliquei, mas pelos vistos, o deputado municipal João Raul Portugal estava distraído! Mas, todos temos dias, não é?!-----
Eu aceito que a Ordem de Trabalhos desta Assembleia Municipal seja feita com a sequência cronológica dos processos. Aceito o critério, mas eventualmente, poderia haver outros. Tão pouco estou a dizer que a nossa proposta é mais importante que as outras, porque todos os assuntos são igualmente importantes para o Concelho da Figueira da Foz.-----

A fundamentação deve-se ao facto de entendermos que esta proposta deve ser discutida antes de debatermos o Orçamento Municipal. Eu disse-o há pouco, parece-me o mais lógico e faz todo o sentido.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Raul Portugal.-----

JOÃO RAUL PORTUGAL: “Então, a sua proposta faz sentido ser discutida antes do Orçamento Municipal porque entende que ela o vai alterar. É isso? Mas, uma proposta



de um órgão deliberativo não pode alterar a proposta do órgão executivo de Orçamento Municipal. Portanto, não vejo qualquer motivo concreto na proposta do Partido Social Democrata de alteração da Ordem de Trabalhos, e assim sendo, iremos votar contra.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Obviamente, não tem a ver com a alteração do Orçamento Municipal. Todos sabemos que esta assembleia não tem poderes para alterar tal documento. Temos poder, sim, para influenciar a discussão acerca do Orçamento e foi nesse sentido que propus que o ponto 5.25 fosse discutido antes do ponto 5.7. Mas, também já estamos habituados a que o Partido Socialista, no seu todo poder absoluto, diga não. É não e é não! Nesta Assembleia Municipal não há qualquer possibilidade de mudar o curso do todo-poderoso Partido Socialista da Figueira da Foz. Portanto, façam como entenderem, já estamos habituados...”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Raul Portugal.-----

JOÃO RAUL PORTUGAL: “Deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, estamos num órgão deliberativo e mesmo que a vossa proposta fosse aprovada não iria influenciar o Orçamento Municipal. Este órgão não tem essa competência, que fique bem claro! -- Querem discutir a vossa proposta antes do debate do Orçamento Municipal, porque no entender do grupo municipal do Partido Social Democrata pode ter aqui algum aproveitamento político, daí quererem que seja agora, enquanto a comunicação social está presente na sala, porque muitas das vezes ela não está até ao final das sessões por outros motivos profissionais.-----

Não havendo justificação, não faz sentido alterar a Ordem de Trabalhos, até porque a Assembleia Municipal não está aqui ao interesse de qualquer partido. Nós não somos a favor da alteração da Ordem o Dia em função de interesses políticos de um grupo municipal em termos da sua exposição política. Temos uma Ordem de Trabalhos e vamos cumpri-la.-----

E para que o grupo municipal do Partido Social Democrata não esteja a gastar tempo com esta matéria nas próximas sessões da Assembleia Municipal, deixem-me dizer-vos que sempre que apresentarem uma proposta de alteração da Ordem do Dia, sem uma justificação concreta, o grupo municipal do Partido Socialista votará contra.---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Já por diversas vezes, nos apercebemos que o deputado municipal João Raul Portugal não conhece o Regimento da Assembleia Municipal, mas nos termos do n.º 1 do seu art.º 19.º nós temos toda a legitimidade para propor



aquilo que nós entendermos ser o mais correto. Se os senhores acham que não e no vosso todo poder ficam abespinhados, então olhem, peço desculpa de estarmos aqui. Se calhar, o melhor era que esta Assembleia Municipal fosse toda do Partido Socialista!... Pronto, façam como entenderem... É assim o Concelho da Figueira da Foz..." -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Raul Portugal. -----

JOÃO RAUL PORTUGAL: "O grupo municipal do Partido Socialista nunca criticou ou pôs em causa a legitimidade do grupo municipal do Partido Social Democrata apresentar alterações ou propostas na Ordem do Dia. Mas esta proposta de alteração não faz sentido sem qualquer justificação. Quem não quer compreender, não compreende." --

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco. -----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Não quero de forma nenhuma estar a perder mais tempo com isto. Queremos deixar bem claro que nós aceitamos o critério para a elaboração da Ordem de Trabalhos, mas há outros critérios e, portanto, também aceitamos que, de acordo com o Regimento, podemos propor alguma alteração à Ordem de Trabalhos. E é isso que estamos aqui a fazer. Se aceitam ou não depende... É esse o jogo democrático e temos de aceitar a Democracia, pois com certeza." -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, Adelino Costa Pinto e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Manuel Rascão Marques, deliberou, por maioria com onze votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, sem abstenções, e vinte e quatro votos contra dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, rejeitar a proposta apresentada pelo grupo municipal do Partido Social Democrata no sentido de alterar a Ordem de Trabalhos, de forma a que a discussão do ponto 5.25 (Propostas para minimizar os impactos da pandemia nas famílias e nas micro, pequenas e médias empresas do Concelho da Figueira da Foz) pudesse ser feita antes do ponto 5.7 (Grandes Opções do Plano para 2021-2025 e o Orçamento para o ano de 2021). -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

SILVINA ANADIO QUEIROZ apresentou a seguinte declaração de voto: "O deputado municipal João Raul Portugal disse que, em casos semelhantes aquele que aqui e agora vivenciamos, o seu grupo municipal votará sempre contra. Lembro-lhe que não



seria a primeira vez em que aqui alteramos a Ordem do Dia, nomeadamente, sob proposta do Partido Socialista.”-----

B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4 - APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO:

4.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS COBERTURAS, CAPITALS SEGUROS E GARANTIAS DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “No passado dia 11 de dezembro de 2020, os líderes dos grupos municipais reuniram para fixarem o valor dos seguros de acidentes pessoais dos Membros da Assembleia Municipal, permitindo, desse modo, a sua integração na proposta de abertura do Concurso para aquisição global de seguros para o Município da Figueira da Foz. Nessa reunião foi unanimemente aprovada a proposta a ser votada nesta sessão, do seguinte teor:-----

«Considerando que:-----

- O Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua última redação, determina que os membros dos órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais, mediante deliberação do respetivo órgão que fixará o seu valor - cfr. art.º 17.º;-----

- Os contratos de seguros do Município da Figueira da Foz, onde se incluem os seguros de acidentes pessoais Autarcas, cessarão no próximo dia 31 de agosto de 2021, exigindo-se um novo procedimento de aquisição destes serviços, que, desta vez, visarão assegurar os novos contratos para o período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2024;-----

- Os serviços municipais enviaram à Assembleia Municipal uma informação dando nota dos valores das coberturas/capitais por membro da Assembleia Municipal seguro, no contrato atualmente vigente;-----

- Analisada esta matéria com o Presidente da Câmara Municipal (dado que o órgão Câmara Municipal também terá de fixar os valores deste seguro para o seu Presidente e Vereadores), e avaliadas as coberturas, capitais seguros e garantias vigentes, foi consensualmente aceite pelos líderes dos grupos municipais reunidos no dia 11 de dezembro de 2020, manter os valores atualmente em vigor, ficando decidido submeter a proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2020.-----

Assim, nestes termos e com estes fundamentos, propõe-se que este órgão delibere aprovar as coberturas, capitais seguros e garantias dos seguros de acidentes



personais dos membros da Assembleia Municipal, em anexo, por consensualmente terem sido consideradas as adequadas.»-----

Dá-se aqui por reproduzido o documento com os valores apresentados no Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, constituindo o anexo número um à presente ata.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelino Costa Pinto, Mário Menezes Paiva e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Manuel Rascão Marques, ao abrigo do disposto no art.º 17.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar as coberturas e valores apresentados no Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, fixando-os como valores do seguro de acidentes pessoais dos membros desta Assembleia Municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

4.2 - ADESÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Considerando que:-----

- Os Municípios podem constituir associações de fins específicos, nos termos dos art.ºs. 108.º a 110.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as quais constituem pessoas coletivas de direito público, ou puras associações de direito privado, nos termos consagrados na Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que estabelece o regime jurídico das associações representativas de municípios e das freguesias;

- A Associação Nacional de Assembleias Municipais, enquanto associação de direito privado que é, se rege, também, pelo estipulado nos art.ºs 157.º e seguintes do Código Civil e tem como objetivo a valorização do papel das Assembleias Municipais na organização democrática dos Municípios, que passa por alicerçar uma maior salvaguarda do papel da assembleia municipal no âmbito local;-----

- A adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais se encontra dependente do acordo prévio do Município, não obstante a deliberação da adesão a uma associação deste cariz constitua uma competência reservada à Assembleia Municipal;-----

Nestes termos, recomenda-se à Câmara Municipal que esta delibere a participação do Município da Figueira da Foz na Associação Nacional de Assembleias Municipais, com uma quota anual de 1.750,00 €, designando o Presidente da Assembleia Municipal como representante do Município na Associação Nacional de Assembleias Municipais,



atendendo aos estatutos ora em vigor daquela Associação de Municípios.-----
Os Estatutos desta Associação Nacional de Assembleias Municipais dão-se aqui como integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número dois à presente ata.”---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Aquando da proposta de exclusão do Município da Figueira da Foz como sócio do Conselho Empresarial do Centro/Câmara de Comércio e Indústria do Centro, foi aqui invocado não haver justificação para os três mil euros anuais que se pagava de quota. Agora, pretende-se aderir à Associação Nacional de Assembleias Municipais, pagando uma quantia equivalente a metade desse valor. Não nos parece que estejam reunidas as condições para advir algum benefício para o Concelho da Figueira da Foz na sequência da adesão a esta Associação Nacional de Assembleias Municipais e, por isso, vamos votar contra.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: “Os acontecimentos no início desta Assembleia Municipal justificam, por si só, esta proposta de recomendação à Câmara Municipal, se considerarmos o apoio jurídico que esta Associação Nacional de Assembleias Municipais nos pode dar em relação às questões colocadas por alguns grupos municipais.-----

Por outro lado, não faz sentido o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco comparar esta situação com a do Conselho Empresarial do Centro, porque nós experienciamos pertencer a esse Conselho, fez-se uma avaliação e optámos por sair, mas nunca pertencemos à Associação Nacional de Assembleias Municipais. Iremos, agora, fazê-lo e avaliar no decorrer do tempo se nos traz vantagens.-----

A quota de 750,00 € é um valor irrisório face à mais valia que esta Associação nos pode dar em matéria de pareceres jurídicos, nomeadamente em questões que se possam passar nesta Assembleia Municipal, tal como o deputado municipal Nelson Santos Fernandes referiu, e muito bem.-----

Assim, o grupo municipal do Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “A Associação Nacional de Assembleias Municipais, desde o princípio, fez questão que a Assembleia Municipal da Figueira da Foz fosse um dos seus sócios fundadores. Por isso, no primeiro mandato, eu levei este assunto à reunião de líderes e, na altura, alguém disse que a Câmara Municipal tinha dificuldades financeiras e seria melhor não se avançar.-----

Em 2020, com a pandemia, a Associação Nacional de Assembleias Municipais, de sua livre e espontânea vontade, começou a enviar-nos informações muito importantes no



tocante à atividade autárquica.-----
Como eu costumo dizer, nós não somos da Assembleia, nós estamos na Assembleia e, portanto, não queria que um dia mais tarde as pessoas dissessem «andaram lá tanto tempo e não criaram as melhores condições». Como referiu há pouco o deputado municipal Nelson Santos Fernandes, a Associação Nacional de Assembleias Municipais é uma fonte onde poderemos pedir esclarecimentos para uma melhor condução dos trabalhos deste órgão, existindo tal como a Associação Nacional de Municípios Portugueses para apoiar os Municípios e a Associação Nacional de Freguesias para as Freguesias.-----

Esta proposta sai reforçada com o parecer da Câmara e da Assembleia. A Assembleia recomenda à Câmara Municipal a adesão, esta faz a sua votação, sendo posteriormente reencaminhado a este órgão para decisão final. E, eu penso que o futuro nos vai dizer que, se calhar, foi a melhor coisa que fizemos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Percebo que, por vezes, não dá jeito nenhum ler a documentação, mas não sei onde o deputado municipal João Raul Portugal foi buscar os 750,00 € de quota anual. De facto, com base no documento entregue, o Município da Figueira da Foz irá pagar uma quota entre os 1.250/1.750 euros. Fica aqui em ata a correção.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, ao abrigo das disposições combinadas dos art.ºs 1.º e 3.º da Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, e 108.º a 110.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com vinte e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e nove votos contra dos membros do Partido Social Democrata, recomendar à Câmara Municipal que esta delibere a participação do Município da Figueira da Foz na Associação Nacional de Assembleias Municipais, com uma quota anual de 1.750,00 €, designando de acordo com o estipulado na alínea oo) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia Municipal como representante do Município na Associação Nacional de Assembleias Municipais, atendendo aos estatutos ora em



vigor daquela Associação de Municípios.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**4.3 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO
ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL**

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira e de uma listagem dos processos contenciosos pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A páginas sete, fala-se mais uma vez na questão do Complexo Piscina Mar. Qual o ponto da situação do processo neste momento?-----
Na página onze, refere-se terem sido colocadas web câmaras nas salas de aula das escolas aquando do início da pandemia. Elas continuam lá instaladas e já falei com vários colegas que não se sentem nada confortáveis com isso. Todavia, eu não estou aqui para falar da falta de conforto, mas sim, para colocar uma questão muito concreta - a instalação destas web câmaras não exigiria uma consulta à Comissão Nacional de Proteção de Dados?-----

A páginas doze, menciona-se uma proposta apresentada pelos Vereadores Miguel Babo e Carlos Tenreiro, tendo em vista a melhoria no atendimento aos utentes. E eu pergunto onde, já que lá não há nenhuma referência ao tipo de serviço a que se referem.-----

Entretanto, na página quarenta, encontramos uma coisa parecida, eu penso estarem a falar da Gala Internacional dos Pequenos Cantores, mas há aqui uma falta de esclarecimento quando o assunto é introduzido. Resolveu aprovar o quê? Depois, pela leitura subsequente, cheguei à conclusão de se tratar da Gala dos Pequenos Cantores. Mas, convinha os documentos nunca terem este tipo de lapsos que, às vezes, podem até ser algo perturbadores."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "A minha intervenção tem a ver com a nova Rotunda da Cova-Gala que dá acesso à Zona Industrial, e desde já, aproveito para saudar as obras que ali estão a ser feitas. Contudo, essa nova Rotunda impede depois o acesso ao Cemitério da Cova-Gala e à estrada dos Armazéns e de Santa Luzia. Isso foi de propósito, ou há alguma razão para tal que eu desconheça?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----



CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Gostaria de colocar três questões. Primeiro - relativamente à reunião ordinária 14 de setembro de 2020, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de alteração ao Regulamento Municipal do Programa Figueira a Sorrir. Quais são as principais alterações a esse Regulamento? E quantas candidaturas foram validadas e aceites durante o ano 2020?-----
Segundo - na reunião ordinária de 21 de setembro de 2020 foi deliberado um Projeto de Reabilitação da Estrada denominada «Enforca Cães», entre o Cabo Mondego e a Murtinheira, aliás assunto que já veio a esta Assembleia Municipal. Qual o ponto de situação desta empreitada?-----
Terceiro - a páginas trinta e dois do documento é possível analisar a informação relativa à ratificação do despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a minuta da adenda ao Protocolo celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas. Qual o conteúdo da adenda em questão?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Piscina Mar - o consórcio classificado em primeiro lugar voltou a pedir uma alteração, mas antes de o Júri se pronunciar, nós entendemos que devia haver um parecer da Direção Regional de Cultura. Uma primeira parte foi indeferida, e após um conjunto de conversas entre o Consórcio e aquela Direção Regional considerou-se que poderia haver um entendimento, mas ainda não se recebeu qualquer resposta, por isso estamos a aguardar.-----

Web câmaras - eu percebo o mal estar de alguns dos nossos colegas, aliás, deve ser um mal estar semelhante ao que ocorria quando os professores e os alunos estavam em frente ao computador a terem aulas. Fundamentalmente, há aqui o mal estar de estarmos numa situação em que necessitamos de soluções de exceção.-----

Mas, independentemente de qualquer juízo que se possa fazer sobre o assunto, para nós é relevante o facto desta proposta ter sido validada à priori pelos Diretores em Conselho Pedagógico e aprovada em Conselho Municipal de Educação. Nós não municipalizamos a Educação, mas transferimos todas estas competências e autonomias para os Diretores, e havendo os pareceres favoráveis dos Conselhos Pedagógicos, e segundo creio também, dos Conselhos Gerais, nós demos o apoio.-----

Permitam-me dizer-vos que entre um aluno ou meia turma ficar de quarentena, os alunos não terem aulas, ou todos terem aulas via videoconferência eu, pessoalmente, prefiro que o maior número possível dos alunos estejam em sala de aula e alguns estejam acompanhados em casa.-----



Nestas circunstâncias atípicas de pandemia tudo faremos para que os alunos continuem a ir à escola. Ainda há pouco tempo estávamos a falar de igualdade, solidariedade, liberdade, e no meu entendimento e acredito no entendimento da maior parte de vós, a Escola é principal fundadora da cidadania.-----
Portanto, esta medida foi tomada na perspetiva do maior número de alunos estar presente na escola e aquilo que me têm dito os Diretores e alguns colegas e pais é que a solução tem tido algum sucesso. Mas, também acredito que cause algum constrangimento porque, na verdade, entre os objetivos que prossequimos, a liberdade da imagem e a proteção de dados, existem algumas zonas de conflito. Contudo, a gestão é feita pelos diretores com estes precedentes, e nós acompanhámos.-----
Proposta de melhoria do atendimento - foi apresentada uma proposta para melhoramento dos atendimentos dos utentes e nós acompanhamos, por unanimidade, porque queremos para os munícipes o melhor atendimento possível.-----
Gala dos Pequenos Cantores - nós permitimos que uma jovem se inscrevesse excecionalmente para a Gala de 2021, atendendo que em 2020 esta Gala fora suspensa. De qualquer modo, obrigado pelo reparo e irei pedir aos serviços para terem sempre estes documentos o mais próximo possível da perfeição.-----
Deputado municipal Nelson Santos Fernandes, há pouco colocou a questão e quase deu a resposta. Nós tentámos tornar possível esta viragem, mas os técnicos de segurança das Infraestruturas de Portugal disseram ser de grande risco cortar aquele triângulo que impede esta viragem. Contudo, consideramos ser de mais valia toda esta intervenção na Estrada Nacional Estrada Nacional 109. Pode causar alguns constrangimentos, mas as mais valias serão bem maiores.-----
Alteração ao Regulamento Municipal do Programa «Figueira a Sorrir» - é uma questão de pormenor, tornando-o mais abrangente para evitar que em quase todas as reuniões de Câmara sejam levadas situações de programação de atos médicos.-----
Felizmente, acredito que a curto/médio prazo o Serviço Nacional de Saúde passe a ter este serviço, mas enquanto não o tiver continuaremos com este programa.-----
É evidente, com a assunção a breve prazo das transferências de competências em termos de saúde vamos querer também reforçar a valência da saúde oral no Serviço Nacional de Saúde, até porque o único sistema que permite a todos uma saúde de qualidade é o Serviço Nacional de Saúde.-----
Estrada denominada «Enforca cães» - estamos a aguardar dois pareceres, um do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, que sabemos ir ser favorável,



e o outro da Agência Portuguesa do Ambiente que acompanhou também a mesma decisão. O projeto está feito e ronda os 650.000 euros. Temos ali uma parte em que o trânsito vai ser semaforizado, é uma via também paisagista para apreciar aquelas vistas e, fundamentalmente, achamos ser da maior relevância porque reforça a coesão do Concelho e a proximidade à praia de Quiaios e Murtinheira.-----

Teremos uma via alternativa à Rua Direita, facilitando muito o trânsito. Portanto, o lançamento do concurso só depende destes dois pareceres e do reconhecimento do interesse público, porque passa em zona de Reserva Ecológica Nacional. O que eu mais queria, mas já não vamos conseguir, era ter a reabilitação da estrada «Enforcações» concluída, antes do início das obras da Rua Direita.-----

Aliás, é uma situação semelhante ao projeto da Ponte de ligação entre Alqueidão e Lares, onde também será necessário o reconhecimento de interesse público.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Senhor Presidente da Câmara, para o ajudar direi que a proposta para melhoramento do atendimento foi apresentada pelos Vereadores Carlos Tenreiro e Miguel Babo e consta da página doze do documento.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Isto dizia respeito ao atendimento feito no exterior relativamente aos serviços públicos de um modo geral, tais como Correios e Centros de Saúde, e até mesmo serviços particulares.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “A nossa pergunta sobre as web câmaras não tem a ver com o porquê da sua instalação. Nós percebemos as razões - a questão pandémica e uma série de crianças que ficavam afastadas das escolas por testarem positivo ou por terem estado em contacto com infetados. A nossa pergunta mantém-se de pé - a Comissão Nacional de Proteção de Dados foi consultada nesta matéria?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Não lhe consigo responder a isso, mas acredito que os Diretores dos Agrupamentos e Escola não Agrupada tenham tido essa preocupação.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Então, pediríamos ao Vereador Nuno Gonçalves para nos esclarecer e nos fazer chegar a resposta através do Presidente da Assembleia Municipal.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

5.1 - REGULAMENTO DO SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Presidente da Câmara foi proposto para apreciação e aprovação o Regulamento do Sistema de Bicicletas Partilhadas do Município da Figueira da Foz, que se dá aqui como integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

Todo este processo foi precedido de consulta pública nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ao documento.-----

Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 02 de outubro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Manuel Rascão Marques e Tiago Cadima Jorge, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Sistema de Bicicletas Partilhadas do Município da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.2 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS AO DESPORTO

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a alteração ao Regulamento Municipal de Apoios ao Desporto, dando-se aqui o Regulamento, na sua redação final, como integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata.---

Acresce, ainda, que todo este processo foi precedido de consulta pública nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões/contributos de alteração ao documento final.-----

Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 02 de outubro de 2020.-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Vou aproveitar para colocar questões um bocadinho paralelas, uma vez que um dos principais pontos para a prática desportiva é a existência de infraestruturas e a cedência dessas mesmas infraestruturas a quem o requisiute. Assim, pergunto - quando estarão terminadas as obras de remodelação do Estádio Municipal do Complexo Desportivo José Bento Pessoa?-----
Nos meses de Verão foi dito que um Centro de lançamento de Atletismo seria colocado no areal da Praia do Relógio. Qual é o ponto da situação deste projeto?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "A Coligação Democrática Unitária vai naturalmente votar a favor, mas eu queria pôr aqui uma questão ao Presidente da Câmara relativamente às obras no Estádio Municipal.-----
Já alguma vez equacionaram a possibilidade de manter ali um piso relvado, em vez de colocar um sintético? Isto porque, em nossa opinião, o piso relvado permitiria à Câmara Municipal auferir algumas receitas, sobretudo através da utilização em jogos da Federação Portuguesa de Futebol, nomeadamente, em jogos da formação ou jogos internacionais femininos, etc."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Diogo Miragaia Lima.

DIOGO MIRAGAIA LIMA: "Eu compreendo bem a questão do relvado natural abordada pelo deputado municipal, Nelson Santos Fernandes, pois ele poderia servir para algum tipo de competição. Contudo, é muito mínima a competição existente atualmente na Figueira da Foz.-----

Temos 300 atletas diariamente num campo municipal, com horários completamente reduzidos, porque, infelizmente, não tem havido competição ao fim de semana. E temos que dar outra resposta.-----

Cada vez temos mais equipas a querer usufruir daquele espaço, temos o desporto escolar e conseguimos dar resposta muito superior aos figueirenses com mais um campo sintético, o qual pode ser utilizado muito mais horas para a prática desportiva, do que com um campo de relvado natural. Por isso, a utilização do campo sintético é, de todo, uma mais valia para o nosso Concelho."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Deputado municipal Christopher Maia Oliveira, as obras dos balneários, iluminação LED e colocação de piso estão adjudicadas e em curso. Neste orçamento ainda não encontramos os 400.000 euros necessários para pôr o tartan em cima da pista, que já tem a massa asfáltica. De realçar que, quer a parte da



configuração da pista na envolvente do Estádio Municipal José Bento Pessoa, quer o projeto em si, foram devidamente acompanhados pelo Presidente da Federação de Atletismo que tem um conhecimento profundo sobre como deve ser feito.-----
Gostaria que fosse possível ver a obra concluída neste mandato, se não será no próximo.-----

Permitam-me, também, acrescentar que o relvado do Campo da Cova-Gala, embora ainda não esteja assinado o contrato, já está adjudicado à empresa Playpiso, S.A. Portanto, estes equipamentos vão sofrer uma intervenção muito significativa.----
Infelizmente, nos tempos que correm, eu consigo dizer-lhe quando começam as obras, mas já não lhe consigo afirmar quando terminam. E não é só porque as empresas têm problemas, mas fundamentalmente, porque muitas vezes veem reduzidos os seus trabalhadores em 50% devido a situações de Covid-19, como tem ocorrido em algumas obras.-----

Nós todas as sextas-feiras, pelas 09,15 horas, fazemos uma reunião de chefias, onde as pessoas com formação e habilitação para obras nos transmitem as situações e nós tomamos uma decisão política. Ainda hoje este assunto foi tratado.-----

A questão do lançamento de peso cruza-se um pouco com a intervenção do deputado municipal Nelson Santos Fernandes, pois se o relvado fosse relva natural, nós podíamos ter o lançamento de dardo, de peso e de disco, enquanto o de relva sintética não o permite. Todavia, nós para darmos resposta a um conjunto de atletas, e aqui faço o realce à Sociedade União Operária dos Vais que tem estas modalidades e um grande número de atletas e campeões, vamos lançar esse equipamento na Praia, junto àquela pista, e já consta do Orçamento Municipal.-----

Respondendo ainda ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes, quanto à questão sobre relvado natural ou sintético, aquilo que os especialistas nos dizem é que o campo de relva natural tem uma ocupação máxima de 12 horas/semana, podendo às vezes ser só 4 horas e quando chove muito zero horas de ocupação.-----

Era importante para nós ter esse campo, contudo, ele não ia dar resposta às centenas de atletas que hoje ali praticam o futebol. Mas, a médio prazo será talvez interessante encontrar um espaço alternativo para o equipamento desse tipo porque, na verdade, para a hotelaria e para os estágios também é extremamente importante. E nós sabemos o benefício que o Hotel de Quiaios tem com esse equipamento.-----

Equacionámos a hipótese de poder ser feito no futuro Parque Urbano, para o qual temos um estudo prévio interessantíssimo feito pelo professor Sidónio Pardal, mas, o Plano Diretor Municipal não se coaduna com a colocação lá de um campo de relva



natural...-----
Ainda nos ficam aqui a faltar dois equipamentos desportivos. Essencialmente na parte do futebol, a curto/médio prazo perceber como evolui a Associação Desportiva Cultural e Recreativa Vateca, e também beneficiar aquele campo, bem como apoiar a Junta de Freguesia na colocação de iluminação LED no Campo do Bom Sucesso que, felizmente, ao fim de muitos anos e de uma obra iniciada com 250.000 euros, custou a todos nós 700.000 euros antes de 2009. Hoje, o Presidente da Junta de Freguesia conseguiu estabelecer uma concertação com um clube e vamos ter aquele Campo ocupado.-----

É provável e é importante arranjar aqui um equipamento onde as seleções venham estagiar, e também continuar a colaborar para reduzir a sazonalidade do turismo nosso Concelho. É evidente, que isso é feito com o equipamento desportivo e com o alargamento da zona industrial, para a qual também já temos o financiamento de 05 milhões de euros praticamente aprovado, e estamos a negociar mais 01,5 milhões de euros, contando concluir a sua expansão nos próximos 3 anos. Para além disso, também estamos a levar a cabo uma campanha para atrair novos residentes atendendo à excelente educação, saúde e qualidade de vida que temos no Concelho.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, Luis Mendes Ribeiro, José Augusto Mateus e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Manuel Rascão Marques, Pedro Alves Macedo, Tiago Cadima Jorge e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Apoios ao Desporto.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.3 - PROPOSTA DE ACORDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS EM DÍVIDA REFERENTES À UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL JOSÉ BENTO PESSOA - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a ratificação da deliberação de Câmara de 02 de outubro de 2020, que autorizou o Acordo de Pagamento entre o Município da



Figueira da Foz e a Associação Naval 1893, referente às taxas em dívida pela utilização do Complexo Desportivo Municipal José Bento Pessoa, no valor global de 17.689,56 € (dezassete mil seiscentos e oitenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescidos de juros de mora, em 60 prestações mensais - 59 iguais e sucessivas no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) cada uma, e a última no valor de 216,66 € (duzentos e dezasseis euros e sessenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

Subjaz ao presente Acordo o reconhecimento por parte do Município da Figueira da Foz das funções de natureza social, desportiva e recreativa prosseguidas pela Associação Naval 1893, bem como, das graves dificuldades financeiras que a mesma atravessa atualmente, e ainda, o facto desta diluição do pagamento no tempo não prejudicar o Município e permitir à Associação continuar as atividades por si desenvolvidas.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Foi feito algum acordo com a empresa contratada para realizar as obras no Estádio Municipal José Bento Pessoa em consequência da paragem das mesmas? Sabemos que o projeto inicial, mais um, está fora do prazo, não é?! Será a mesma empresa a concluir as obras? Foi feito algum acordo? Porque, evidentemente, passou, entretanto, mais de um ano e gostaríamos de saber o ponto de situação deste processo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "Em primeiro lugar, estamos a discutir a proposta de acordo de pagamento em prestações das taxas em dívida referentes à utilização do Complexo Desportivo Municipal José Bento Pessoa, certo?-----

A Coligação Democrática Unitária vai votar a favor, mas não queremos deixar de expressar a nossa preocupação por esta situação. Parece-nos que, neste momento, esta situação de dívida à Câmara Municipal tem de ser ultrapassada e este é um passo para a ultrapassar. Acho que a situação tem de ser resolvida, sobretudo, pela Associação Naval 1893 que, em nossa opinião, tem um mau começo neste aspeto. Isto para que não se volte a repetir aquela promiscuidade que aconteceu com a antecessora Naval em que, a partir de determinada altura já depois da Câmara do Partido Socialista, nós ficarmos sem saber onde começavam os negócios da Naval e acabavam os negócios do seu Presidente.-----



Portanto, pensamos que todos nós teríamos a ganhar se a Associação Naval 1893 pudesse ter um caminho sem problemas.-----

Uma segunda questão - tanto quanto julgo conhecer na maior parte dos Municípios aqui à volta, e estou a referir-me aos Municípios de Soure, Condeixa-a-Nova ou Cantanhede, os clubes que competem nas divisões amadoras não pagam taxas de utilização dos respetivos Campos. Gostaria de saber se isso é verdade. De qualquer modo, isso pode ser perfeitamente aceite por nós, porque achamos que os clubes contribuem para a ocupação dos tempos livres dos jovens, desviando-os dos caminhos ínvios do pecado, como se costuma dizer. Portanto, valeria a pena a Câmara Municipal equacionar a possibilidade de aliviar as associações das taxas para que elas pudessem ter um caminho financeiro com menos obstáculos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Apesar de não se enquadrar neste ponto, irei responder às questões do deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco. As obras estão em curso e, felizmente, conseguiu-se libertar alguma verba para preparar já a futura pista de atletismo, porque era o tempo certo. Quando lançámos o concurso não tínhamos verba para isso, mas depois como o concurso ficou muito abaixo do valor previsto, libertou-se essa verba. Por isso, não se preocupe, pois, em 2021 vai ter o prazer de ver o campo completamente diferente daquele de 2008.-----

Deputado municipal Nelson Santos Fernandes, referiu aqui duas ou três situações que penso reportarem-se a outro século. Neste momento, o Município procura colaborar mantendo sempre a devida separação entre as partes.-----

Neste caso concreto, era importante, necessário e legalmente fundamental este acordo ser estabelecido, e por isso vem aqui. Provavelmente, por infelicidade e por constrangimentos da pandemia talvez não seja o tempo dele acontecer e, certamente teremos de dar aqui 06 ou 07 meses de carência à Associação Naval 1893 para regularizar a situação. Estamos num período crítico e difícil para qualquer clube quanto mais para um que ainda não está devidamente estruturado. Contudo, a acontecer, será uma situação devidamente analisada em sede de Câmara Municipal e trazida também à Assembleia.-----

Relativamente a isenção de taxas, eu todos os dias tenho essa dúvida e o Regulamento já tem aqui alguns acertos nessa perspetiva. No momento em que alguns clubes utilizarem equipamentos públicos a pagarem zero, os outros clubes com equipamentos seus, provavelmente, entregar-nos-ão uma cópia das chaves e dirão «São da Câmara. Paguem água, luz, manutenção, enfim todas as despesas, mas quem usa somos nós».



Não seria muito justo a isenção de taxa, enquanto outros clubes com equipamentos próprios pagam o seu funcionamento, a sua manutenção e as suas intervenções. Aliás, conforme me lembrou aqui a Vereadora, os clubes utilizadores de equipamentos públicos pagam somente os consumos e as despesas de funcionamento.-----

O Município continua a fazer investimentos que se não fossem públicos, provavelmente, os clubes não tinham condições para os fazer, nomeadamente, a colocação de iluminação LED que se traduz numa redução muito significativa dos custos. Por exemplo, com a iluminação LED do Campo da Leirosa passámos dum custo/hora de energia entre 12 a 13 euros para um custo/hora de 01,5 euros.-----

E este Regulamento também prevê apoios quer para os clubes que necessitam de utilizar os equipamentos públicos e têm de pagar os custos de consumo e despesas de funcionamento, quer para os que têm equipamentos próprios.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Dizer que está tudo articulado em relação às obras dos Estádio Municipal José Bento Pessoa!... É evidente que está tudo desarticulado, porque se estivesse articulado as obras já estariam concluídas, e bem.-----

Vamos votar evidentemente a favor desta proposta de acordo de pagamento em prestações das taxas em dívida.-----

Já agora e só para terminar, meus caros Presidente de Câmara e deputado municipal Nelson Santos Fernandes, não sei qual é o espanto por ter falado no Estádio José Bento Pessoa quando, de facto, se está a falar do Estádio José Bento Pessoa. No ponto anterior discutia-se a alteração ao Regulamento Municipal de Apoios ao Desporto e falou-se aqui de relva sintética versus relva natural. Portanto, não percebo porque estou fora do contexto do ponto da Ordem de Trabalhos ao falar do Estádio Municipal José Bento Pessoa!!!”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Havia de haver uma ocasião hoje, nesta tarde, em que tinha razão. É verdade, esqueci-me de articular com o São Pedro, tem chovido amiudadamente e não é possível colocar relva sintética com a quantidade de chuva que tem caído. O São Pedro por enquanto, ainda não nos ouviu.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel



Rascão Marques, Pedro Alves Macedo, Leila Fidalgo Ferreira e Tiago Cadima Jorge, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e n.º 2 do art.º 29.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas em vigor, deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação de Câmara de 02 de outubro de 2020, que autorizou o Acordo de Pagamento celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Associação Naval 1893, referente às taxas em dívida pela utilização do Complexo Desportivo Municipal José Bento Pessoa, no valor global de 17.689,56 € (dezassete mil seiscentos e oitenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescidos de juros de mora, em 60 prestações mensais - 59 iguais e sucessivas no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) cada uma, e a última no valor de 216,66 € (duzentos e dezasseis euros e sessenta e seis cêntimos), convalidando todos os atos e efeitos subsequentes à referida deliberação do executivo municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: "Uma nota para constar em ata - os deputados municipais Diogo Miragaia Lima e José Augusto Mateus não participaram na discussão e votação deste ponto, por se considerarem impedidos por questões éticas e de conflito de interesses."-----

5.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2020 - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a ratificação da deliberação de Câmara de 19 de outubro de 2020, que autorizou a alteração ao Mapa de Pessoal de 2020 da Câmara Municipal da Figueira da Foz, nele se criando três postos de trabalho de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo/incerto, para os Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada, dando-se aqui por integralmente reproduzido o Mapa de Pessoal alterado, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----

Esta alteração decorre da recente aposentação de dois assistentes operacionais e da doença prolongada de um outro (ausente por doença desde 01 de agosto de 2020), que há necessidade de colmatar com urgência face aos ratios de assistentes operacionais definidos pela Delegada Regional de Educação do Centro-DGESTE, recorrendo às medidas estabelecidas na Portaria 586-A/2020, de 28 de setembro, e



à reserva de recrutamento do Concurso para Recrutamento para a carreira/categoria de Assistente Operacional ainda vigente.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, Pedro Alves Macedo, Leila Fidalgo Ferreira e Tiago Cadima Jorge, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, e art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação de Câmara de 19 de outubro de 2020, que autorizou a alteração ao Mapa de Pessoal de 2020 da Câmara Municipal da Figueira da Foz, nele se criando três postos de trabalho de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo/incerto, para os Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada, convalidando todos os atos e efeitos anteriores e subsequentes à referida deliberação do executivo municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 5.5 - **CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DA PLATAFORMA DA VIA NO RAMAL DA FIGUEIRA DA FOZ ENTRE O KM 0,000 E O KM 48,470, COM EXCLUSÃO DE DOIS TROÇOS NO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ (O TROÇO ENTRE O KM 0,000 E KM 0,500 E O TROÇO ENTRE O KM 6,894 E KM 8,047)**

Pelo Presidente da Câmara foi proposto a aprovação da minuta do Contrato de Subconcessão de uso privativo da Plataforma da Via no Ramal da Figueira da Foz entre o Km 0,000 e o Km 48,470, com exclusão dos troços no Município da Figueira da Foz entre o Km 0,000 e o Km 0,500 e o Km 6,894 e o Km 8,047, a outorgar entre a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A., os Municípios da Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Cantanhede e Mealhada e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número sete à presente ata.-----

Esta subconcessão visa a construção e implementação no antigo canal ferroviário de uma ecopista destinada a modos suaves de mobilidade e terá a duração de vinte



e cinco anos, com possibilidade de renovação, mediante motivo devidamente fundamentado, por períodos sucessivos de cinco anos, até ao limite máximo de duas renovações.-----

Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 19 de outubro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Numa altura em que o próprio Governo da nação diz estar a apostar na ferrovia, e em que a Figueira da Foz entretanto perdeu três ligações ferroviárias que dispunha - a Linha da Beira Alta, a Linha do Oeste e o Ramal de Alfarelos, portanto, a ligação à cidade de Coimbra - esta Subconcessão aqui prevista vai decididamente acabar com a hipótese durante tanto tempo abraçada por Municípios vizinhos, nomeadamente Cantanhede e Montemor-o-Velho, de ver a reabilitação do Ramal da Pampilhosa.-----

E quando nós precisamos cada vez mais de reduzir as emissões de carbono e de ter transportes públicos adequados às necessidades das populações, faria sentido que a Linha do Oeste servisse as populações de modo condigno, o que não faz, e que este Ramal viesse a ser reabilitado.-----

Perante todas estas questões, a Coligação Democrática Unitária vai votar contra este ponto 5.5."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Eu acredito que hoje iremos votar quase todos os pontos em consonância.-----

O preâmbulo deste documento refere que esta subconcessão só será utilizada como Ecopista até ao momento em que o Governo reunir condições para reativar a exploração ferroviária. Esta foi uma exigência da Câmara da Figueira da Foz, todo este processo tem esta condicionante, está escrita e não é conversa de circunstância.

Assim, este Protocolo com as Infraestruturas de Portugal foi feito exatamente na perspetiva de continuarmos a ter o canal aberto para a médio prazo poder ser reativado o caminho ferroviário. Permita-me também dizer que o Presidente da Assembleia tem acompanhado estes processos desde sempre.-----

Eu não acredito em mobilidade não poluente e em mobilidade elétrica que não passe pelo transporte ferroviário. Este é mais barato, não poluente e permite uma mobilidade sem necessidade de lítios e baterias para fazer as cargas. Nós somos uns grandes defensores do transporte ferroviário.-----

Tenho a firme convicção de que a prioridade do Governo hoje é duplicar a Linha do



Norte - Lisboa/Porto - eletrificar a Linha do Oeste, fazer a ligação Sines/Espanha, uma ligação à zona centro de Madrid, e que depois destas situações resolvidas, da sinalização da ligação Figueira/Coimbra e duplicação de parte da linha, este canal retome a atividade ferroviária. Será da maior relevância para a região e para o Porto da Figueira da Foz."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvína Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Eu congratulo-me com todas esses pressupostos, mas no documento também está escrito que a concessão é por 25 anos, isto quer dizer que eu, em minha vida, não terei a felicidade de ver reativada a Linha da Beira Alta e o Ramal da Pampilhosa."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, José Augusto Mateus e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, Leila Fidalgo Ferreira e Paulo Martinho Pinto, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 do art.º 23.º, e alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e dois votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, aprovar a minuta do Contrato de Subconcessão de uso privativo da Plataforma da Via no Ramal da Figueira da Foz entre o Km 0,000 e o Km 48,470, com exclusão dos troços no Município da Figueira da Foz entre o Km 0,000 e o Km 0,500 e o Km 6,894 e o Km 8,047, entre a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A., os Municípios da Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Cantanhede e Mealhada e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pelo prazo de vinte e cinco anos, com possibilidade de renovação, mediante motivo devidamente fundamentado, por períodos sucessivos de cinco anos, até ao limite máximo de duas renovações, cujos efeitos ficam condicionados à aprovação da candidatura a cofinanciamento comunitário a apresentar pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e à celebração do auto de consignação da empreitada após procedimento concursal a lançar pela Comunidade Intermunicipal, e que tem por objeto a construção e implementação no antigo canal ferroviário de uma ecopista destinada a promover uma



mobilidade urbana sustentável.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.6 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Presidente da Câmara foi presente a Estratégia Local de Habitação da Figueira da Foz - 2020-2030, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número sete-A à presente ata.-----

Esta Estratégia apresenta o diagnóstico global atualizado das carências habitacionais identificadas no Concelho da Figueira da Foz, define a estratégia local em matéria de habitação e prioriza as soluções habitacionais que, em conformidade, o Município pretende ver desenvolvidas no território ao abrigo do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de janeiro, e regulamentado pela Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto.-----

No âmbito da consulta pública foi atendida a única exposição apresentada e vertida na redação final do documento.-----

Este dossier foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 02 de novembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Isabel Gaspar Sousa.

ISABEL GASPAS SOUSA: “Relativamente a este ponto e, não obstante o irmos votar favoravelmente, temos algumas considerações a fazer.-----

A Estratégia Local de Habitação constitui um documento estruturante para qualquer Município, na medida que a autarquia deve delinear políticas de habitação que se adequem à sua realidade e potenciem o bem-estar das populações. Deve ser um instrumento integrado da habitação, num cenário mais vasto e complexo, que passa pela sensibilidade para questões fundamentais como a criação de emprego, o empreendedorismo, as mobilidades, as acessibilidades e a sustentabilidade, tendo em vista dar resposta às tendências de mercado criando uma malha habitacional equilibrada.-----

O documento de Estratégia Local de Habitação, deve ser apresentado previamente a discussão aos órgãos capacitados para esse fim, e demais parceiros sociais, para que se possa ter a certeza de que estão previstas soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. O Município tem a obrigação de criar programas municipais, e mobilizar esforços, de forma articulada, para lhes dar resposta.-----



Um documento como este deve estar completamente enquadrado na realidade do nosso Município, não podendo ser um decalque de qualquer outro do país. Deve ser discutido e participado, deve ser melhorado, e reformulado, para que se obtenha um documento exequível e potenciador de maior harmonia social. Não pode ser um documento apresentado à pressa, privando os interessados da análise que se impõe nesta matéria.-----

Todos sabemos que no Município existem zonas de habitação sensíveis, que precisam de intervenção urgente. Não é sequer necessário dizer onde se encontram essas manchas urbanas, constituídos por edifícios em ruínas, no coração da cidade, que urge intervir. Igualmente é imperativo capacitar as famílias com habitações condignas, o que teria reflexos imediatos em termos de justiça social. A Câmara não se pode furtar a estas responsabilidades. Deve também, intervir em políticas de habitação para jovens, a preços controlados, a arrendamentos não especulativos, tendo em vista facilitar a fixação de jovens casais e libertá-los do ónus do agravamento do seu orçamento com esta despesa, podendo sonhar, criar família, ter filhos e poder povoar o nosso Concelho com sangue novo, de que tanto precisamos. Neste âmbito, pergunto o que é que o Município tem feito nos últimos anos, de forma estruturada nesta matéria, visando dar resposta à questão sensível da habitação, como um direito inalienável do ser humano?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: "Uma nota de congratulação ao executivo municipal pela elaboração deste complexo, exaustivo e estratégico documento, que fez um levantamento completo das necessidades habitacionais do nosso Concelho.-----

Aliás, temos conhecimento que, dada a excelência do documento, o mesmo tem sido solicitado por entidades, autarcas e não só, que reveem nele algumas qualidades capazes até de serem transponíveis para outras situações e outros lugares.-----

Queria também realçar o facto deste documento ter ido a consulta pública, privilegiando assim a participação prévia e a colaboração não só de autarcas, mas também dos próprios munícipes e cidadãos, o que o tornou mais enriquecido e mais valorizado.-----

Mais duas notas finais. Primeira, os programas constantes deste documento estratégico têm a possibilidade de se candidatarem a fundos comunitários e serem cofinanciados. Segunda, mas, também muito importante, este documento foi feito unicamente com recursos internos do Município, o que revela a excelência desses mesmos recursos e a sua capacidade de produzir algo, neste caso, um documento com



a complexidade que este tem.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Há muito vimos dizendo ser uma pena que, volta não volta, a Câmara Municipal opte pela contratualização de serviços externos quando é dotada de um quadro de profissionais competentes. Por isso, corroboramos as palavras do deputado municipal Nuno Melo Biscaia.

Do nosso ponto de vista, temos aqui um complexo documento muitíssimo bem elaborado, mas para nós, não é um documento estratégico porque não aponta caminhos. Em nosso entender, é um diagnóstico. Agora, não há dúvida nenhuma que é um documento de imensa validade. Parabéns aos profissionais que o elaboraram.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Queria agradecer o reconhecimento que os deputados municipais nos deram e, em particular, à deputada municipal Isabel Gaspar Sousa por ter explanado também parte da nossa introdução do Programa.-----

Isto não foi feito à pressa e teve uma consulta pública. Senhora deputada quando achar por bem participar se o quiser fazer através dos mecanismos criados para o efeito, tudo bem, se não faça-nos chegar as propostas a reunião da Câmara. De um modo geral, quer sejam propostas dos membros do executivo eleitos pelo Partido Socialista ou pelo Partido Social Democrata, nós acatamos, reconhecemos e valorizamos porque este trabalho conjunto é, em nosso entender, da maior relevância.-----

Este Programa é estratégico. Ao contrário de outros, tem a base da habitação social e relembro que, ainda hoje, assinámos um contrato na ordem dos 02 milhões de euros para reforçar e valorizar toda a habitação social em termos de eficiência energética.-----

Não nos esquecermos das palavras de Sérgio Godinho «paz, pão, saúde, habitação». Portanto, estamos a trabalhar esta área da habitação numa situação de pirâmide e na perspectiva de promover habitação e atrair quadros para o Concelho, que acreditamos venha a acontecer com a expansão da nossa Zona Industrial.-----

Agora, pediria ao Presidente da Assembleia Municipal que concedesse a palavra às Vereadoras Ana Carvalho Oliveira e Diana Carina Rodrigues que articularam este processo e poderão apresentar aqui a visão estratégica sobre este assunto.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Ana Carvalho Oliveira.-----

VEREADORA ANA CARVALHO OLIVEIRA: “Não estava a contar vir aqui fazer uma apresentação da Estratégia, mas de qualquer maneira, vou explicar como construímos



este Programa e qual é o objetivo desta estratégia.-----
Ao contrário do que a deputada municipal Silvina Anadio Queiroz disse, este documento é uma estratégia porque tem ações concretas e medidas para cada problemática identificada no tal diagnóstico.-----
Portanto, o objetivo é termos habitação para todos. Eu acho que, até agora, estávamos muito centrados na questão da habitação social e esta estratégia, no fundo e como disse o senhor Presidente, tem um princípio de pirâmide. Ou seja, desde a necessidade mais básica e por isso se começa com os sem-abrigo e a resolução da sua situação, até depois, a habitação social que já todos conhecemos, a habitação apoiada que é uma novidade, o arrendamento apoiado e o arrendamento seguro que é transversal a toda a sociedade.-----
Nós sabemos que na Figueira da Foz há dificuldade em arrendar casas, apesar de termos 5.000 edifícios vazios continuamos a ter dificuldade por não haver arrendamento no mercado. E nós, através do diagnóstico feito e das consultas com as imobiliárias, percebemos que os proprietários têm dificuldade, têm medo de colocar os seus imóveis para arrendar. Portanto, tentámos criar soluções para os proprietários colocarem os seus imóveis no mercado de arrendamento, daí aparecer a solução do arrendamento seguro.-----
E depois, por último, o arrendamento que nós chamamos I&D para jovens e não só, mas essencialmente para jovens que queiram vir para a Figueira e queiram ter uma solução imediata de habitação. Queremos que estes jovens venham criar as suas empresas com grandes níveis de educação, é neste objetivo que estamos focados. Percebemos que estes jovens que correm o mundo precisam de soluções habitacionais imediatas e não querem perder tempo. Dada a dificuldade existente na Figueira em ter imóveis para arrendar, não queremos que essa seja uma dificuldade para estes jovens, daí termos criado também este tipo de arrendamento I&D espelhado na estratégia.-----
Cada um destes arrendamentos, portanto, estes 5 níveis, terão regulamentos associados e, portanto, também virão aqui à Assembleia para aprovação.-----
Este é o início, é a estratégia, temos orçamento para todos estes níveis, acho que é um passo importante para a Figueira especialmente em termos de habitação, um tema tão transversal à sociedade.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Diana Carina Rodrigues.-----
VEREADORA DIANA CARINA RODRIGUES: “A explanação feita pela Vereadora Ana Carvalho Oliveira já foi bastante esclarecedora, no entanto, permitir-me-ia deixar aqui



mais duas ou três notas.-----
De facto, esta Estratégia resultou de um esforço comum entre várias áreas e serviços do Município. Consultamos, também, várias das boas práticas implementadas no território nacional. Perceber como foram executadas este tipo de estratégias a nível nacional e como se podem adequar ao território da Figueira da Foz é uma estratégia muito eficaz para elaboração deste tipo de documentos e para a definição das políticas municipais.-----

No que diz respeito à intervenção da deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, dir-lhe-ia que há um diagnóstico muito extenso feito in loco, em articulação com todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social, com os autarcas de todas as freguesias, com visitas das técnicas responsáveis por este levantamento a todas as freguesias do Concelho, para que se pudessem perceber quais as carências habitacionais existentes e de que forma se poderia dar uma resposta adequada às mesmas.-----

Na minha perspetiva, não acho adequado dizer que não são traçadas soluções, até porque já foram lançados os procedimentos inerentes a cada um destes programas municipais apresentados nesta Estratégia Local, e temos já candidaturas abertas para dois outros regulamentos destinados à reabilitação de habitações para pessoas em situação de carência económica e à adaptação de fogos para pessoas com mobilidade reduzida e em situação de carência económica.-----

Portanto, todo este conjunto de políticas que se refletem em programas municipais e em regulamentos (já ou em implementação ou previstos para 2021 e a decorrer o seu processo de elaboração) concorrem para esta política de habitação abrangente, que vai desde as situações mais limite e de carência habitacional mais profunda, ou seja, a população em situação dos sem-abrigo, até à última topo da pirâmide, numa lógica de progressiva autonomização para os arrendamentos I&D destinados a atrair, de facto, investimento e emprego para a Figueira da Foz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, José Augusto Mateus e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, Leila Fidalgo Ferreira e Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do art.º 23.º, alínea h) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, ambos do art.º



a25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de janeiro, e art.º 2.º da Portaria n.º Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar a Estratégia Local de Habitação da Figueira da Foz para 2020-2030.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.7 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021-2025 E ORÇAMENTO PARA 2021

Foram presentes as Grandes Opções do Plano para 2021-2025 e o Orçamento para o ano de 2021, documentos que ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património - Subunidade Orgânica de Contabilidade deste Município, e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.-----

Foram também presentes a proposta de orçamento e as Normas de Execução Orçamental, documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos constituindo, respetivamente, os anexos números oito e nove à presente ata.-----

Estes documentos foram votados favoravelmente, em sede de reunião ordinária de Câmara de 02 de dezembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Sendo este o último Orçamento e Grandes Opções do Plano deste mandato e, conseqüentemente, o meu último Orçamento enquanto deputado municipal do Bloco de Esquerda, gostaria de apontar a apresentar diversos pontos. Primeiro, em que medida a proposta de recomendação por mim apresentada em sede de Assembleia Municipal em 2019 e aprovada, por unanimidade, visando a total eliminação de utilização do glifosato no espaço público até dezembro de 2020, está espelhada no presente orçamento?-----

Segundo, em relação aos transportes públicos e após o abandono do projeto FIGBUS, devido à sua baixa utilização e aceitação, foi-nos dito oficialmente não existir ainda uma solução para a substituir por completo e que satisfaça a reduzida oferta de transportes públicos no nosso Concelho. Aliás, em plena pandemia, a oferta de empresas de transportes, como por exemplo a AVIC, tem sido deficitária. Qual a posição do executivo perante este assunto?-----

Terceiro e último ponto, tendo em conta que uma das competências delegadas e aceites por parte desta Câmara Municipal foi na área da saúde, pergunto se o peso



que este orçamento terá em medidas de combate à pandemia Covid-19 será suficiente para mitigar os impactos a nível da saúde e, conseqüentemente, os impactos a nível sócio económico.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: “A primeira observação a este orçamento é que, afinal, alguém na Câmara tem em conta as opiniões da Coligação Democrática Unitária. No ano passado, na discussão do Orçamento Municipal para 2020, considerámos que a não incorporação do Saldo de Gerência no Orçamento amputava severamente as receitas e sob orçamentava as despesas. Verificámos que esta lacuna foi colmatada no orçamento ora em discussão.-----

A segunda observação, que tem a sua explicação naquilo que dissemos antes, é que nos parece que este orçamento está em contraciclo com o momento que atravessamos. Com efeito, consultando os documentos de execução orçamental de janeiro a novembro de 2020, aqui também distribuídos, o total de receita chegará mais ou menos aos 52 milhões de euros e, portanto, com uma taxa de execução de mais ou menos 82%. O problema é que a taxa de execução das receitas correntes que, por norma, ultrapassava os 100% passa para mais ou menos 75%, o que nos deixa algumas preocupações.-----

Contraditoriamente, o Saldo de Gerência sobe, na medida em que, atualmente, à diminuição de receitas de 13 milhões de euros corresponde uma diminuição de despesa de 24 milhões de euros. O Saldo de Gerência para 2020 aponta talvez para os 12 milhões de euros.-----

Por outro lado, o Orçamento agora proposto é um orçamento expansionista pois aponta para mais 14,5 milhões de euros de receita, ou seja, um aumento de quase 24%. A inclusão do Saldo de Gerência agora, e não na 1.ª Revisão Orçamental, tal como as verbas referentes à transferência de competências nas áreas da Educação, Saúde e Segurança Social, ajudam a explicar o aumento de receitas, sobretudo das receitas correntes, porque as receitas de capital são bastante aleatórias.-----

A transferência de competências explica os aumentos na rubrica despesas com pessoal. O que não encontramos explicação lógica é para a subida exponencial da rubrica de Aquisição de Serviços, que disparou para os mais de 21 milhões de euros, quase 30% do orçamento despesa corrente e que, como confessa o relatório, vinha a ser sob orçamentada.-----

Do ponto de vista contabilístico é preferível transitar com saldo do que com



dívida. Do ponto de vista político, esta afirmação carece de avaliação do que não foi feito para se transitar com saldo, ou do que foi feito para se transitar com dívida. De qualquer modo, a existência de saldo até se pode explicar só pela tramitação pessoal e processual em tempos distintos das receitas e das despesas. Mas, também se pode dizer que a Câmara não tem capacidade para gastar as receitas que gera em cada ano económico.-----

Nos últimos anos, os sucessivos Orçamentos além dos avultados Saldos de Gerência apresentam também um diferencial superior a 10 milhões de euros entre as receitas correntes e as despesas correntes, diferencial este que tem sido o principal suporte das despesas de capital. Tem sido e bem! Podemos dizer então que somando o Saldo de Gerência com a poupança corrente, diferença entre receitas correntes e as despesas correntes, mais juros e amortizações médias de empréstimos de longo prazo, que são cerca de 02 milhões de euros, a Câmara arrecada cerca de 18 milhões de euros a mais do que as suas despesas correntes. Sobrecarrega os contribuintes do Concelho e alivia o Estado das obrigações de contribuir para a coesão territorial através do Orçamento Geral do Estado.-----

Continuamos a dizer que aqui há margem para encontrar 01 milhão e meio de euros para diminuir o Imposto Municipal sobre Imóveis numa percentagem de meio ponto percentual, ou aliviar a percentagem de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares que cabe à Câmara.-----

O saldo excessivo tem a ver com a dívida. Aquilo que o Plano de Saneamento Financeiro fez foi transformar a dívida de curto prazo em dívida de longo prazo. Era a dívida de curto prazo que colocava entraves ao funcionamento da Câmara, pressionava a Tesouraria, impedia o investimento e prejudicava o tecido económico constituído pelos fornecedores e prestadores de serviço. Enfim, era um enorme entrave ao desenvolvimento económico do Concelho.-----

Esta dívida de curto prazo foi juntar-se à dívida de longo prazo então existente e que estava em processo de maturação. Acresce que, com o tempo, as maturidades das dívidas mais longas de 25, 20 ou 15 anos foram finalizadas. Se consultarmos os documentos no ano de 2021, ano para o qual este Orçamento Municipal está feito, atingem a maturidade mais uma série de empréstimos antigos e vão poupar mais uns milhares de euros em juros e amortizações.-----

Com a dívida controlada e com o avultado saldo de gerência, nada impede que se use dívida como ferramenta de desenvolvimento do Concelho. A Câmara tem hoje condições para arrancar com obra de fundo que permita melhorar a coesão territorial do



Concelho, através de um plano de atividades que contemple as Freguesias rurais carentes de infraestruturas básicas, sobretudo, passeios e melhoria de acessibilidades. Não é arranjar o Jardim Municipal pela segunda ou terceira vez, ou fazer lagos à volta do Forte de Santa Catarina, ou arranjar a marginal oceânica ou a marginal ribeirinha não sei quantas vezes. Os sucessivos orçamentos gastam mais de 95% do dinheiro na sede do Concelho em obras que, na maior parte dos casos, são supérfluas. A coesão social do nosso Concelho está ameaçada e, neste plano, não vemos atividades que apontem para o caminho certo. Por isso, a Coligação Democrática Unitária irá votar contra.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “O grupo municipal do Partido Social Democrata vai votar contra este documento, principalmente, por três ordens de razões que passo a explicar.-----

Primeiro, em nosso entender este é um documento fantasioso. O Presidente da Câmara vaticinou no Diário As Beiras, mas podia ser noutra qualquer «a crise económica originada pela pandemia poderá afetar as receitas fiscais da Câmara em cerca de 15%. As verbas oriundas do Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares deverão registar uma descida até 03 milhões de euros». Foi há alguns dias atrás e, no entanto, como já foi dito, afinal este Orçamento Municipal não só cresce, como cresce muito perto de 25%. Não nos parece que esteja minimamente explicado porquê, daí irmos votar contra.-----

Em segundo lugar, é um documento claramente eleitoralista, como já aqui foi referido, mas passo a exemplificar. As despesas correntes aumentam 17 milhões de euros, as despesas com pessoal aumentam 05 milhões de euros, a aquisição de bens e serviços aumenta 09,6 milhões de euros, as despesas de capital aumentam 06,4 milhões de euros. Não nos parece que seja a melhor maneira de gerir uma Câmara Municipal.-----

Em terceiro lugar e vou terminar, é mais uma oportunidade perdida. Eu sei que são apontadas 11 grandes prioridades e logo aqui se percebe, evidentemente, que alguma coisa está mal. Não pode haver 11 prioridades. Evidentemente, tem de se escolher uma ou duas. Mas, com certeza que face à maior crise dos últimos anos, este documento devia apontar claramente razões e uma estratégia para a recuperação da economia local e do emprego local. E não o faz. Por isso e por todas estas ordens de razões, iremos votar contra.”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Fernando Correia.

JOSÉ FERNANDO CORREIA: "Se me permitisse, começaria por sugerir ao Presidente da Assembleia Municipal que remetesse a ata desta sessão ao Ministro do Equipamento e das Infraestruturas, tantos foram os encómios aqui feitos à ação desse Ministério. Quanto ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano falarei, agora, um pouco mais a sério.-----

Primeiro, nós nos últimos anos, em matéria de Orçamento Municipal aqui na Figueira estamos bem mal habituados. Estamos habituados a que o Orçamento tenha um grau de verosimilhança muito elevado, a que seja uma previsão muito fiel e muito próxima daquilo que vai efetivamente acontecer no ano económico a que respeita. Nenhum de nós pode pedir em consciência que este documento orçamental tenha esse grau de verosimilhança. Ele tem elementos de contingência que nenhum nos outros anos teve e, portanto, todos temos em consciência de conceder essa margem. E eu adivinho, e todos adivinharemos com facilidade, que ele terá, porventura ao longo do ano, de ser várias vezes retificado. Isso está inscrito na natureza da circunstância que vivemos.-----

Segundo, talvez tenha passado um pouco ao lado, mas este é o primeiro Orçamento integralmente feito sob as regras do Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública. O documento é mais rico do que aquilo que costuma ser. Eu queria chamar atenção para a nota prévia que tem um valor mais político e para o relatório do Orçamento com um valor mais técnico, que são documentos que, na minha visão, estão especialmente bem elaborados. Quem queira conhecer o essencial do Orçamento basta ler esses dois documentos para ficar com uma visão suficiente do texto do documento.-----

O Presidente da Câmara, seguramente, dará a seguir uma ideia sobre bondade das opções que são feitas no Orçamento. De todo o modo, vale a pena dizer o seguinte: em matéria de despesa de investimento, portanto, de bens e serviços públicos, este é em termos absolutos e em termos relativos aquele que nos últimos anos tem o valor mais alto, cerca de 40%. Isso é evidentemente importante, quer dizer que, em termos relativos o Município consome menos com o seu funcionamento interno e aumenta a dotação de bens e serviços públicos colocados à disposição das pessoas, instituições e empresas.-----

Evidentemente, quanto à questão da integração já, ainda que com prudência, de uma parte do Saldo Gerência, eu não podia estar mais de acordo com esse procedimento. Isso vem em linha, aliás, com um conjunto de coisas que disse noutras sessões da



Assembleia Municipal.-----
Duas notas finais que me parecem importantes. Primeiro, nós estamos condenados ao alinhamento dos investimentos previstos com as políticas públicas de financiamentos disponíveis, porque, de outra forma, não temos alavanca para um conjunto de investimentos tão significativos. Por último um ponto que não me parece pouco importante e ele terá continuação nesta sessão da Assembleia Municipal, é de que este concerto se consegue com uma manutenção sem agravamento dos níveis de fiscalidade local.-----

Última nota deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, as despesas com pessoal não aumentam 05 milhões de euros, aumentam 1 milhão e pico, se não estou enganado.”-

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Este ano, o Orçamento foi mais participado que o ano passado, mas não tanto como desejaríamos. O documento esteve disponível mais tempo para poderem analisar e colaborar, e aqui quero fazer um reconhecimento em particular aos dois Vereadores eleitos nas listas do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo, pela sua posição construtiva relativamente ao Orçamento Municipal.-----

Deputado municipal Christopher Maia Oliveira, relativamente à ocupação do espaço público as perdas não estão exatamente aqui contabilizadas porque elas já não são significativas. Hoje, a ocupação de espaço público quer em termos esplanadas, quer em termos de publicidade, já é muito reduzida. Mas, fundamentalmente, para evitar más práticas passadas, hoje as receitas são contabilizadas utilizando a média dos últimos vinte e quatro meses. No passado havia a grande tendência, como bem sabeis, de primeiro lavrar a despesa e depois punham-se cá as receitas.-----

Relativamente ao transporte público essa é uma preocupação. Nós estamos a trabalhar para lançarmos aquilo que achamos ser o novo paradigma em termos de transportes públicos na região de Coimbra, mas falta ainda a Associação de Mobilidade Terrestre emitir alguns pareceres. Fundamentalmente, é um conjunto de transportes articulados entre os vários concelhos e tem a prerrogativa de ter uma bilhética integrada. São processos complexos, mas vão trazer-nos as comodidades e as mais valias que hoje as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto têm e, na nossa perspetiva, vão também aumentar a coesão territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Estamos a trabalhar nisso e também num substituto do FIGBUS - transporte flexível. Relativamente ao impacto que a pandemia pode ter neste Orçamento é algo que vamos avaliar ponto a ponto. Como sabem eu, contrariamente a alguns vereadores, não me



coíbo de fazer alterações ao Orçamento, sempre que estas sejam necessárias. Na próxima reunião de Câmara iremos levar uma proposta, subscrita pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo, de apoio às pequenas e médias empresas do Concelho, no valor de 200.000 euros. E se tivermos de fazer alterações orçamentais para apoiarmos os Figueirenses e as empresas, assim o faremos.-----

O deputado municipal Nelson Santos Fernandes disse aqui algo que eu acho da maior relevância. Julgo que, em termos de Assembleia da República, também terá de ser alterada a forma de financiamento do Governo relativamente às autarquias, porque, na verdade, a desproporção de meios entre Municípios como Lisboa, Cascais, Porto, Figueira da Foz, Arganil e Góis são imensas. Portanto, esta é a altura para a coesão do território ser reforçada.-----

Em termos das competências transferidas para as freguesias este ano aumentamos a verba em 10%, precisamente por considerarmos importante esta descentralização no reforço da coesão do Concelho da Figueira da Foz. Este Orçamento Municipal não é tão expansionista como referiu o deputado municipal Nelson Santos Fernandes. O orçamento de fevereiro de 2020 é na ordem dos 70 milhões de euros porque não tínhamos aplicado o saldo de gerência até à data. Agora, seguimos a boa prática e a sugestão da Coligação Democrática Unitária não replicando o saldo de gerência, mas aplicando a média de uma receita dos últimos Saldos de Gerência, para tornar o orçamento mais real e fidedigno. Se comparar o Orçamento de fevereiro de 2020 com a proposta de hoje a diferença ronda os 05 milhões de euros.-----

Tenho a convicção que, na realidade, teremos menos receita, tal como disse nos jornais.-----

É evidente que a aquisição de serviços e as despesas com o pessoal dispararam face à necessidade de termos os jardins arrançados, espaços limpos, melhor educação e mais saúde. As despesas com pessoal dispararam porque contratámos um número significativo de trabalhadores e, ainda, vamos contratar mais. No passado, essas contratações só influenciavam aproximadamente seis meses do ano e, este ano, são contabilizadas para os doze meses do ano.-----

Permita-me dizer que concordo consigo, não executamos o Orçamento tal como queríamos em termos de fundos comunitários e de execução de obras, porém, aconteceu uma pandemia única neste século.-----

Relativamente a aliviar os Figueirenses de impostos, peço para olharem para a coluna 20 do vosso Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. A redução



de 5% para 3,5% do valor cobrado, permitiu devolver 1,5% aos contribuintes, e este valor é bem mais significativo do que uma ligeira redução em termos de Imposto Municipal sobre Imóveis. Portanto, fundamentalmente, estamos a aliviar impostos de trabalho e não dos grandes grupos que exploram aqui alguns edifícios. E mesmo as pessoas isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, se tiverem de pagar Imposto Municipal sobre Imóveis serão certamente contempladas pelas isenções/reduções regulamentadas em sede deste último imposto.-----

Relembro que todos devemos contribuir na proporção daquilo que ganhámos para o Estado Social existir. Ao pagar impostos estamos a apostar na educação, na saúde e no nosso seguro quando precisamos do apoio do Estado. Provavelmente, hoje temos algumas situações em que queríamos apoiar e não apoiamos, porque houve alguns que no passado se esqueceram de contribuir para o Estado.-----

O pagamento da grande dívida herdada está controlado, mas de vez em quando aparecem umas rasteiras tipo a do Paço de Maiorca... Contudo, se precisarmos de pedir um empréstimo à banca de cerca de 03,6 milhões de euros para o projeto da Ciclovia Eurovelo ter maturidade, iremos fazê-lo, pois acreditamos que parte desse valor será cofinanciado. -----

Em termos de obras, nós equilibramos os fundos comunitários que temos com os fundos próprios, e investimos fundos próprios muito mais na zona rural, porque aí não há linhas de financiamento, como dizia o deputado municipal José Fernando Correia. 70% do investimento público no nosso país é suportado pelos fundos comunitários. Portanto, se quisermos fazer esta análise desta maneira, a zona rural não fica prejudicada. Temos uma rubrica de 05,9 milhões de euros para pavimentações e passeios, comunicações, unidades de saúde, etc. Daqui a dois meses vamos receber duas unidades móveis de saúde para atenuar esta excentricidade própria das zonas rurais.-----

Permitam-me também dizer-vos que, de há três meses a esta parte e até final de junho, alguns financiamentos do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, nomeadamente, as obras do Cabedelo, são a 100%.-----

Este Orçamento expansionista tem previsto, a três anos, 08 milhões de euros na futura Zona Industrial. Ou seja, estamos a aumentar o emprego e a trazer mais pessoas para a Figueira. Temos empresas e podemos não ter mão de obra qualificada, por isso, temos feito uma aposta muito grande em articulação com o Instituto do Emprego e Formação Profissional. Está para arrancar a obra do Centro de Formação Profissional da Figueira da Foz, porque nós temos coragem para criar medidas



assertivas para receber, acolher, integrar, ensinar a língua portuguesa e qualificar os migrantes. O Orçamento Municipal do ano passado tinha uma verba de 07 milhões de euros para a Educação e o deste ano tem 11,1 milhões de euros, ou seja, 14,7% do valor do Orçamento vai para despesas de educação e formação profissional. E isto permite atrair empresas.-----

É um orçamento que cresce e é um documento eleitoralista, aliás como todos o são, porque são feitos para as necessidades dos eleitores. Este orçamento não empola receita para arranjar aqui despesa à pressa.-----

Temos, ainda, uma verba de 650.000 euros de transferências de ação social, uma das competências recebidas. A despesa corrente nas funções sociais passou de 10 milhões de euros para 03,4 milhões de euros e isto, de um modo geral, há de tranquilizar e esperamos que chegue para acomodar o que for necessário para vivermos num Concelho mais justo e mais solidário. O valor para a saúde é de 01,2 milhões de euros.-----

Em termos de proteção ambiental e conservação da natureza, higiene e resíduos solos urbanos passámos de 03,5 milhões de euros no Orçamento de 2020 para 04,2 milhões de euros em 2021. Também entendemos necessário promover a mobilidade multimodal sustentável, e aqui permitam-me referir a aquisição de uma embarcação elétrica para fazer a travessia Zona Norte/Zona Sul.-----

Nós temos mil quilómetros de estradas que em 2009 estavam perfeitamente abandonadas e degradadas. À época fez-se o levantamento e eram necessários 10 milhões de euros para recuperar as mais relevantes, porém, nunca conseguimos ter essa verba. Este ano, temos 05,9 milhões de euros, assim também os conseguimos executar, porque não depende só da capacidade técnica, mas também, como sabem após a Troika muitas das empresas desapareceram e, hoje, não é fácil ter empresas para responderem a este tipo de obras.-----

O investimento na cultura e no desporto mais que duplicou, passou de 01,8 milhões de euros para 03,8 milhões de euros em 2021. Na habitação e serviços coletivos o valor é na ordem dos 10 milhões de euros, destacando-se a eficiência energética dos nossos fogos de habitação social, cujo contrato está assinado e ascende a 02,4 milhões de euros.-----

Para terminar e conforme mencionou o deputado municipal José Fernando Correia, a nota prévia é um documento extremamente importante, que mostra para onde queremos ir e a estratégia que alguns não a leram, mas está lá expressa.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos



Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "Nós encaramos sempre o Orçamento como um documento contingente, isto é, ele é naturalmente uma previsão e as previsões podem falhar por esta ou por aquela razão. Agora, queríamos fazer uma outra observação.-----

A câmara tem serviços muito competentes e fornece-nos permanentemente documentação que nos permite estar a par da situação financeira. Portanto, quando preparamos as nossas intervenções sobre o Orçamento baseamo-nos, não só nos Orçamentos dos anos anteriores, mas também, nos Relatórios e Contas do ano anterior e, agora, de há um tempo a esta parte, numa prática muito boa que é a informação financeira contida na informação do Presidente da Câmara, que é muito completa.-----

O problema da contingência do Orçamento tem, sobretudo, a ver com o orçamento de capital. É óbvio, as despesas de capital certinhas são a diferença entre receitas correntes e as despesas correntes, porque as outras são extremamente aleatórias.

Vale a pena repisar que a contribuição do Estado para o Orçamento Municipal tem vindo a ser cada vez menor e estas últimas transferências de competências nas áreas da Saúde, Educação e Ação Social vão ser mais um sorvedouro de recursos do Município. E ainda agora, quem votou a favor desta descentralização se estava a queixar do aumento das despesas com pessoal. Ora, isso não pode ser! Nós não podemos votar a favor duma coisa que trará, inevitavelmente, aumento de despesa e, depois, queixar-nos da despesa.-----

Portanto, nesse aspeto estes orçamentos municipais são orçamentos sempre altamente contingentes e, pela primeira vez de há uns anos a esta parte, a previsão de receitas correntes nesta informação financeira vai ser inferior aos 100%.-----

E vale a pena assinalar isto porque é a primeira vez que acontece desde estes últimos mandatos do Partido Socialista. E foi nesse sentido que nós quisemos chamar a atenção."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Se há alguém que domina bem estes instrumentos de gestão é o senhor deputado. E eu queria dizer-lhe uma coisa que me escapou há pouco - parte do Saldo de Gerência vai suportado nos cabimentos feitos e nas obras plurianuais. Tem razão naquilo que afirmou e eu concordo plenamente consigo. Nós fartámo-nos de ouvir os professores e a classe médica a pedirem-nos ajuda, e o Município celebrava protocolos para pedir autorização para realizar obras e beneficiar coisas que não eram suas. Portanto, assumimos a transferência de competências, mas permita-me dizer-lhe que estamos a monitorizar mensalmente as transferências de



verbas que foram contratualizadas.-----
Ainda a semana passada tive uma reunião com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Alexandra Leitão, em que retomámos este processo, porque isto não pode ser toma lá e faz o mesmo ou faz melhor com o mesmo dinheiro. É diferente fazer melhor com menos dinheiro e se houver poupança ela terá de ficar do lado de cá, porque revela a boa execução da autarquia.-----
Aliás, se quiser trazer mais gente para as transferências de competências, se quiser tornar o processo mais transparente, trabalhe connosco nesta monitorização que estamos a fazer mês a mês."-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----
TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Senhor Presidente da Câmara, nota-se que há muitos anos não dá aulas. Está muito repetitivo, sempre a dizer a mesma coisa e, normalmente, num tom bastante enfadonho.-----
Sobre o contributo - na ata da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2019, tinha o senhor poucos dias no cargo, eu disse «o Partido Social Democrata é um partido responsável, democrático e civilizado, mas atento. ... Um papel sobretudo de fiscalização, mas também de orientação rumo a um melhor e mais sustentado futuro.» Estou a ler a ata «E cada dia que passa é um dia a menos na Figueira da Foz. Se quiserem trabalhar contem com o Partido Social Democrata. Para continuar tudo na mesma, não!... Não continuem a funcionar numa lógica partidária que afunila o futuro do Concelho, apesar de vos dar maiorias absolutas. A Figueira precisa de nós todos, e nós estamos aqui. ... Não interessa o passado, interessa o futuro, é sobre isso que aqui devemos trabalhar e o meu voto é no sentido que possamos trabalhar em conjunto, estamos a falar em virar a Figueira da Foz para o futuro. Aproveitar esta remodelação governativa para, finalmente, contribuir para o futuro do Concelho foi esse o desígnio que eu deixei aqui.» Disponibilidade total para trabalhar. O que eu ouvi foi um ataque pessoal aquilo que eu tinha dito. Vários intervenientes, vários Presidentes de Junta de Freguesia, vários deputados desta Assembleia Municipal criticaram, alguns com ataques pessoais. Basta ler esta ata... Os senhores não querem contributos, querem Yes men, pessoas que digam sempre amém convosco. Para isso não! Não contribuimos em nada para este orçamento, porque os senhores não querem o nosso contributo, querem apenas teatro e nós não entramos nos teatros que os senhores querem.-----
Vamos lá às curvas. É verdade, a dívida está a diminuir, mas fale também da curva que está a aumentar, fale do Imposto Municipal sobre Imóveis quando iniciou funções



e qual é a taxa desse imposto agora. Também vale a pena salientar essa curva, não? Realmente os Orçamentos são dinâmicos, mas quando apresenta uma proposta de Revisão ao Orçamento Municipal em todas as assembleias municipais, provavelmente, esse contínuo dinamismo quer dizer antes de mais um deficiente planeamento.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “A taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis connosco nunca aumentou, convosco sim. Deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco eu admiro a estima que tem por mim, porque referiu que eu estava há uma série de anos sem dar aulas e o senhor está a tentar trilhar esse caminho. Mas acredito que terá de lá voltar mais dia menos dia, tal como eu.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções do membro do Bloco de Esquerda e do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, e nove votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária e dos membros do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, Paulo Martinho Pinto, Isabel Gaspar Sousa, Teotónio Jesus Cavaco, Manuel Rascão Marques, Pedro Alves Macedo e Tiago Cadima Jorge:-----

1. - Aprovar as Grandes Opções do Plano para 2021-2025 e Orçamento para o ano de 2021, o qual integra todos os documentos e anexos previstos no art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação;-----

2 - Aprovar as Normas de Execução Orçamental;-----

3 - Aprovar o Mapa de Pessoal para 2021, nos termos do n.º 4 do art.º 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada;-----

4 - Tendo em vista a simplificação e celeridade processuais e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, autorizar previamente o Município da Figueira da Foz a assumir compromissos plurianuais que resultem de projetos, ou ações constantes das



Grandes Opções do Plano, ou de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma financeiro e de trabalhos de investimentos ou outros legalmente previstos, desde que não impliquem aumento da despesa;-----

5 - Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, delegar no Presidente da Câmara Municipal a competência para a assunção de compromissos plurianuais cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua adjudicação e o prazo de execução de três anos;-----

6 - A assunção dos compromissos a coberto da autorização prévia e da delegação de competências, só será possível, quando para além das condições previstas nos pontos quatro e cinco da presente deliberação, sejam respeitadas as regras e procedimentos determinados pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, e demais requisitos legais de execução de despesas, e sem prejuízo das disposições emergentes do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de junho;-----

7 - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal o Município da Figueira da Foz deverá apresentar informação elencando os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente autorização genérica;-----

8 - Autorizar a Câmara Municipal, no exercício de 2021, a prestar apoio às Freguesias do Concelho com a realização de obras, com equipamento, meios materiais e recursos humanos, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação;-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

CÉLIA QUERIDO OLIVEIRA apresentou a seguinte declaração de voto: "Raramente me ouviram nesta assembleia e hoje também preferia não intervir por muitas razões. Contudo, sendo esta uma assembleia de fim de ciclo, pois os nossos mandatos já não nos permitirão analisar e votar outro Orçamento, tenho de usar da palavra.-----
Em 2017, fiz também uma declaração de voto fazendo fé em duas situações relativas à minha Freguesia - as obras de ampliação do Cemitério e as pavimentações. Infelizmente, hoje, apesar de mil contratemplos e das responsabilidades serem atiradas em várias direções, estamos em 2020 e o Cemitério de Moinhos da Gândara está exatamente como estava, pavimentações, foram feitas algumas, mas faltam muitas mais, e as verbas atribuídas neste orçamento para a Freguesia dos Moinhos da



Gândara são manifestamente mínimas e não fazem justiça às promessas que o Presidente da Câmara me fez na reunião preparatória deste Orçamento.-----
Por tudo isto, terei de me abster na votação deste orçamento, porquanto a minha fé é quase inexistente.”-----

5.8 - FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES RELATIVA AOS RENDIMENTOS DE 2021

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a fixação de uma participação variável de 3,50% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2021.-----

Esta proposta foi elaborada ao abrigo das disposições previstas no n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, e com fundamento na necessidade de se assegurar o cumprimento do limite da dívida total por forma a permitir a continuidade da suspensão do Plano de Saneamento Financeiro, conforme dispõe o n.º 5 do art.º 97.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e ainda no facto, desta participação variável de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ser a componente da Participação de Impostos do Estado que apresentou um comportamento dinâmico e consistente até 2015, tendo vindo a decrescer nos anos seguintes na sequência das reduções da sua percentagem, aprovadas em sede desta Assembleia Municipal.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião ordinária de Câmara de 02 de dezembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições previstas nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, do Partido Social Democrata Célia Querido Oliveira, do Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e nove votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, e do Partido



Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, Paulo Martinho Pinto, Isabel Gaspar Sousa, Teotónio Jesus Cavaco, Manuel Rascão Marques, Pedro Alves Macedo e Tiago Cadima Jorge, fixar em 3,50% a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2021, devendo esta deliberação ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro de 2020, sob pena do Município perder o direito à mesma.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

NELSON SANTOS FERNANDES apresentou a seguinte declaração de voto: "As razões do nosso voto contra podem ser encontradas na intervenção que fizemos sobre o orçamento."-----

5.9 - ALTERAÇÃO AO PACTO SOCIAL DA CENFORFF - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA FIGUEIRA DA FOZ, LD.^a - ADITAMENTO DO ARTIGO 12.º (PERÍODO ECONÓMICO ANUAL) - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a ratificação da deliberação de Câmara de 02 de dezembro de 2020, que aprovou a alteração ao Pacto Social da CENFORFF - Centro de Formação Profissional da Figueira da Foz, Ld.^a, cuja redação final aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número dez à presente ata.-----

Esta alteração traduziu-se num aditamento de um art.º 12.º determinando que o período de exercício económico anual corresponderia ao ano letivo, tendo início em 01 de setembro de cada ano e término em 31 de agosto do ano civil seguinte, por questões de transparência e lealdade das contas anuais.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 02 de dezembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "O que dizemos neste ponto 5.9 será extensivo ao ponto seguinte. Nas escolas públicas a contabilidade e fiscalidade funciona por anos civis, tal como nas empresas. Por isso, não entendemos nem percebemos a bondade desta alteração em relação ao período económico e iremos abster-nos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Eu concordo consigo, mas é uma prerrogativa de enquadramento legal e não podemos interferir. Está-me aqui o Vereador Nuno Gonçalves a dizer que só assim é possível consolidar as contas porque o resto do grupo tem este período



de exercício económico.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, José Fernando Correia, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e nos termos das disposições conjugadas da alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, ratificar a deliberação de Câmara de 02 de dezembro de 2020 que aprovou a alteração ao Pacto Social da CENFORFF - Centro de Formação Profissional da Figueira da Foz, Ld.ª, que se traduz no aditamento de um art.º 12.º, convalidando, desta forma, todos os atos e efeitos subsequentes à referida deliberação do executivo municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.10 - ALTERAÇÃO AO PACTO SOCIAL DA SODENFOR - SOCIEDADE DIFUSORA DE ENSINO DA FIGUEIRA DA FOZ, LD.ª - ADITAMENTO DO ARTIGO 12.º (PERÍODO ECONÓMICO ANUAL) - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a ratificação da deliberação de Câmara de 02 de dezembro de 2020, que aprovou a alteração ao Pacto Social da SODENFOR - Sociedade Difusora de Ensino da Figueira da Foz, Ld.ª, cuja redação final aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número onze à presente ata. Esta alteração traduziu-se num aditamento de um art.º 12.º determinando que o período de exercício económico anual corresponderia ao ano letivo, tendo início em 01 de setembro de cada ano e término em 31 de agosto do ano civil seguinte, por questões de transparência e lealdade das contas anuais.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----



A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, José Fernando Correia, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e nos termos das disposições conjugadas da alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, ratificar a deliberação de Câmara de 02 de dezembro de 2020, que aprovou a alteração ao Pacto Social da SODENFOR - Sociedade Difusora de Ensino da Figueira da Foz, Ld.ª, que se traduz no aditamento de um art.º 12.º, convalidando, desta forma, todos os atos e efeitos subsequentes à referida deliberação do executivo municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.11 - ELECTRO RÁPIDA MARINHENSE, LD.ª - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OFICINA DE REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, SITA NA RUA DO MOÍNH DAS FIGUEIRAS - SAMPAIO - FREGUESIA DE MARINHA DAS ONDAS - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

Pelo Presidente da Câmara foi presente uma proposta no sentido de se declarar o interesse municipal para instrução do processo de regularização e legalização das obras de alteração e ampliação de uma oficina de reparação automóvel, sita na Rua do Moínho das Figueiras, 6, Lugar de Sampaio, Freguesia de Marinha das Ondas, propriedade de Electro Rápida Marinhense, Ld.ª.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 02 de dezembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Confirma-se, uma vez mais, que a fiscalização deixa muito a desejar. Foram precisos 12 anos para resolver este caso e foi necessário a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica dar conta da desconformidade.----- Este cidadão disse ignorar a lei, é injusto, mas não pode invocá-lo. Também desejaríamos uma fiscalização camarária mais célere, de maneira a não causar este hiato de 12 anos para resolver uma coisa, se calhar, de fácil resolução."-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Todos estes processos têm início antes de 2009. A perspetiva é salvaguardar o interesse municipal e regularizar, quando há condições para tal, mas relembro que também já aqui vieram algumas para indeferir, nomeadamente a da Crigado-Sociedade Agro-Pecuária, S.A.-----

Acredito que a Coligação Democrática Unitária possa votar contra, com fundamento até em defender o interesse municipal, mas permita-me dizer-lhe que tem toda a minha colaboração e apoio para, na Assembleia da República, pressionar o Governo a legislar para que possamos ter mais cursos para fiscais. Hoje se quisermos ser mais fiscais não temos enquadramento legal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Só para esclarecer: a Coligação Democrática Unitária não está a culpar o executivo municipal, mas considera demasiado o tempo pelo qual o processo se arrastou."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Hoje é possível resolver o assunto porque foi aprovado um Plano Diretor Municipal em 2017 e, entretanto, saiu legislação nesse sentido."--

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, José Fernando Correia, Mário Menezes Paiva, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, e n.º 5 do art.º 45.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, deliberou, por maioria, com trinta votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, declarar o interesse municipal para regularização e legalização das obras de alteração e ampliação de uma oficina de reparação automóvel, sita na Rua do Moínho das Figueiras, 6, Lugar de Sampaio, Freguesia de Marinha das Ondas, propriedade de Electro Rápida Marinhense, Ld.^a, com fundamento no cumprimento das disposições contidas no n.º 3 do artigo invocado do Regulamento do Plano Diretor Municipal da



Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.12 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PEDRO FERNANDES TOMÁS

Pelo Presidente da Câmara foi proposto para apreciação e aprovação a alteração ao Regulamento da Biblioteca Pública Municipal Pedro Fernandes Tomás, cuja versão final se dá como integralmente reproduzida, constituindo o anexo número doze à presente ata.-----

Todo este processo foi precedido de consulta pública nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ao documento.-----

Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 02 de dezembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Isabel Gaspar Sousa.

ISABEL GASPAR SOUSA: "Perante o contexto de pandemia, houve necessidade de alterar o funcionamento de serviços e equipamentos culturais, tendo em vista evitar situações potenciadoras de contágio. No entanto, tem-se verificado um excesso de precauções quanto à utilização dos espaços culturais do Município. Vivemos tempos difíceis, é certo, mas o facto de quase se ter extinguido a programação cultural concelhia, tem-nos causado bastante apreensão. Os serviços estão a trabalhar a meio gás, com muito teletrabalho, desumanizando-se os espaços, e desperdiçando tantos recursos humanos qualificados, que porventura também gostariam de regressar, lentamente, à normalidade possível.-----

Precisamos da cultura, como do pão para a boca. Mesmo em épocas difíceis, o medo não nos pode tolher totalmente os movimentos, nem mesmo o acesso a tertúlias, espetáculos, visitas e exposições. As normativas que levaram ao cumprimento de serviços mínimos dos equipamentos culturais do Município, hão de ter um impacto, também ele muito negativo nas pessoas. Se não morrermos da pandemia, iremos morrer por falta de sociabilidade, de evasão, de distração e de fruição do belo... enfim, morremos de tristeza e de solidão, de privação de serviços que nos alimentam o espírito.-----

Em equipamentos congéneres, noutros pontos do nosso país, a situação é diferente. Retomaram-se os espetáculos, as exposições, as visitas, as tertúlias, com a adequação do número de utilizadores aos espaços. Se num auditório não podem estar



800 espetadores, que estejam 400, 200, ou muito menos, desde que se respeitem as distâncias adequadas. Os cantores, atores, escritores, pintores, dançarinos, etc., estão a passar por uma travessia no deserto, completamente afastados do seu meio de subsistência e da sua paixão. Esta privação é destrutiva para todos.-----
As medidas foram demasiado restritivas, ao desaconselhar esse tipo de eventos, quando sabemos que esses locais higienizados, constituem uma baixa ameaça para os seus utilizadores. Veja-se as escolas, que continuam a funcionar, com o máximo de precauções, para que o ensino não caia, de novo, na ausência.-----
Propomos que se reformule o plano de contingência imposto aos locais onde se partilha a cultura, no nosso Concelho, para que dentro do possível, comecemos a retomar as nossas rotinas, que tanta falta nos fazem.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Primeiro, a Assembleia da República e a Direção Geral de Saúde foram as responsáveis pela maior parte da regulamentação sobre esta matéria. Depois, permitam-me lembrar-vos que, ainda há pouco tempo, Portugal atingiu praticamente o limite das camas de cuidados intensivos, tratamento e acolhimento de pessoas e os médicos e responsáveis pela saúde estavam no limite.-----
Eu compreendo, a parte cultural é preocupante e o Município tem acompanhado e realizado todos espetáculos possíveis. A restauração, a hotelaria, todos nós e até a nossa parceria com os familiares, permitiu-nos passar de risco muito elevado para risco elevado, e fundamentalmente, desanuviar os hospitais e as unidades de saúde, e evitar que algum médico tivesse de escolher quem salvava e quem deixava morrer. Há um esforço a ser feito por todos os Figueirenses.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Isabel Gaspar Sousa.

ISABEL GASPAR SOUSA: “Na verdade, poderá haver normativas oriundas Ministério, da tutela ou do Governo, no entanto, nós vimos e, aliás, está provado, escrito e há estudos no sentido que estes locais de Cultura, nomeadamente este tipo de salas, não são, de facto, potenciadores desse contágio, desde que haja um cuidado.-----
Se compararmos, por exemplo, com as escolas, as salas de aula têm crianças muito próximas, em pouco espaço estão 24/30 crianças mais um professor e trabalha-se perto dos alunos. Eu para ver aquilo que os alunos fazem tenho, muitas das vezes, de me debruçar sobre eles, estou extremamente perto e também extremamente exposta e vulnerável. Também já não sou uma juvenzinha, no entanto, felizmente, as coisas não têm sido assim graves e eu continuo a trabalhar.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado



municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Nuno Melo Biscaia, Mário Menezes Paiva, Fausto Santos Loureiro, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima, Manuel Rodrigues Nada e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento da Biblioteca Pública Municipal Pedro Fernandes Tomás.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.13 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL

Pelo Presidente da Câmara foi proposto para apreciação e aprovação a alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, cuja versão final se dá como integralmente reproduzida, constituindo o anexo número treze à presente ata. Todo este processo foi precedido de consulta pública nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não tendo sido apresentados quaisquer contributos para o documento.-----

Este dossier foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 02 de dezembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Nuno Melo Biscaia, Mário Menezes Paiva, Fausto Santos Loureiro, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima, Manuel Rodrigues Nada e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do art.º 23.º e alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----



5.14 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2020 DA FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, E.M.

Foi presente para análise e aprovação a Primeira Alteração ao Plano de Atividades e Orçamento de 2020 da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M., documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número catorze à presente ata.-----

Subjaz a esta alteração a necessidade de harmonizar o Orçamento de 2020, aprovado em outubro de 2019, com as novas normas contabilísticas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.-----

Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 02 de dezembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, João Raul Portugal, Mário Menezes Paiva, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima, Manuel Rodrigues Nada e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea b) do n.º2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, e oito votos contra dos membros do Partido Social Democrata, aprovar a Primeira Alteração ao Plano de Atividades e Orçamento de 2020 da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M., por forma a harmonizar o mesmo com as novas normas contabilísticas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.15 - PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARAM AS OFICINAS MUNICIPAIS SITO NO PARQUE INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a alienação do prédio urbano sito no Parque



Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, onde funcionaram as Oficinas Municipais, com a área total de 9.257 m² e com a área de implantação de 1.836,25 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Lavos sob o artigo 2484 e descrito na Conservatória do Registro Predial da Figueira da Foz na ficha n.º 477/Lavos, através de hasta pública, com a base de licitação de 720.000,00 €, no respeito pelas normas constantes do Regulamento para Alienação de Bens Imóveis do Município da Figueira da Foz e das condições especiais de venda, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, constituindo o anexo número quinze à presente ata. Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, João Paulo Pinto, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima, Manuel Rodrigues Nada e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do art.º 3.º do Regulamento para Alienação de Bens Imóveis do Município da Figueira da Foz, deliberou, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal a alienar o prédio urbano sito no Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, onde funcionaram as Oficinas Municipais, com a área total de 9.257 m² e com a área de implantação de 1.836,25 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Lavos sob o artigo 2484 e descrito na Conservatória do Registro Predial da Figueira da Foz na ficha n.º 477/Lavos, através de hasta pública, com a base de licitação de 720.000,00 €, bem como, aprovar as Condições Especiais de Venda aplicáveis a esta alienação.--
Deliberação aprovada em minuta.-----**

5.16 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA UM PROCEDIMENTO CONCURSAL DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

Pelo Presidente da Câmara foi presente o despacho de abertura de um procedimento concursal para dirigentes intermédios de 2.º grau, tendo em vista o provimento definitivo do cargo dirigente de Chefe de Divisão Jurídica e Contencioso, inserido na reestruturação orgânica dos Serviços do Município da Figueira da Foz aprovada



em sede de Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2013, entretanto exercido em regime de substituição desde 01 de setembro de 2020.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A Coligação Democrática Unitária tem dúvidas sobre a necessidade de aumento do mapa de pessoal com todos estes quadros superiores, por isso, vai abster-se neste ponto e nos pontos 5.17, 5.18 e 5.19."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "O grupo municipal do Partido Social Democrata irá votar contra os pontos 5.16, 5.17, 5.18 e 5.19, porque também não percebe a razão deste aumento do quadro de pessoal, nestas circunstâncias."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima, Manuel Rodrigues Nada e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, e sete votos contra do Partido Social Democrata, designar o júri de recrutamento do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão Jurídica e Contencioso, o qual terá a seguinte constituição:-----

Presidente - Victor Manuel Tavares da Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Primeira Vogal efetiva - Maria Águeda Simões de Almeida Matos, Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Segunda Vogal efetiva - Ana Sofia Ruivo Canas, Responsável da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Vogal suplente - Maria Manuel Rainho Ataíde das Neves, Chefe de Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Deliberação aprovada em minuta.-----



5.17 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA UM PROCEDIMENTO CONCURSAL DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 3.º GRAU - CHEFE DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Pelo Presidente da Câmara foi presente o despacho de abertura de um procedimento concursal para dirigentes intermédios de 3.º grau, tendo em vista o provimento definitivo do cargo dirigente de Chefe de Serviço de Desenvolvimento Económico, inserido na reestruturação orgânica dos Serviços do Município da Figueira da Foz aprovada em sede de Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2020, entretanto exercido em regime de substituição desde 01 de novembro de 2020.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima, Manuel Rodrigues Nada e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, e sete votos contra do Partido Social Democrata, designar o júri de recrutamento do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Serviço de Desenvolvimento Económico, o qual terá a seguinte constituição:-----

Presidente - Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva, Diretora do Departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Primeira Vogal efetiva - Bárbara Sofia Ferreira, Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Segunda Vogal efetiva - Ana Sofia Ruivo Canas, Responsável da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Vogal suplente - Victor Manuel Tavares da Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----



5.18 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA UM PROCEDIMENTO CONCURSAL DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 3.º GRAU - CHEFE DE SERVIÇO DE JUVENTUDE E DESPORTO

Pelo Presidente da Câmara foi presente o despacho de abertura de um procedimento concursal para dirigentes intermédios de 3.º grau, tendo em vista o provimento definitivo do cargo dirigente de Chefe de Serviço de Juventude e Desporto, inserido na reestruturação orgânica dos Serviços do Município da Figueira da Foz aprovada em sede de Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2020, entretanto exercido em regime de substituição desde 01 de novembro de 2020.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, João Paulo Pinto, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima, Manuel Rodrigues Nada e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, e sete votos contra do Partido Social Democrata, designar o júri de recrutamento do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Serviço de Juventude e Desporto, o qual terá a seguinte constituição:-----

Presidente - Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva, Diretora do Departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Primeiro Vogal efetivo - Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe de Divisão de Educação e Assuntos Sociais da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Segunda Vogal efetiva - Ana Sofia Ruivo Canas, Responsável da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Vogal suplente - António Manuel André Paredes Silva, Chefe de Divisão de Obras e Projetos Municipais da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----



5.19 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA UM PROCEDIMENTO CONCURSAL DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 3.º GRAU - CHEFE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Pelo Presidente da Câmara foi presente o despacho de abertura de um procedimento concursal para dirigentes intermédios de 3.º grau, tendo em vista o provimento definitivo do cargo dirigente de Chefe de Serviço de Educação, inserido na reestruturação orgânica dos Serviços do Município da Figueira da Foz aprovada em sede de Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2020, entretanto exercido em regime de substituição desde 01 de novembro de 2020.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, João Paulo Pinto, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima, Manuel Rodrigues Nada e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto e Leila Fidalgo Ferreira, sob proposta da Câmara e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, e sete votos contra do Partido Social Democrata, designar o júri de recrutamento do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Serviço de Educação, o qual terá a seguinte constituição:-----

Presidente - Victor Manuel Tavares da Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Primeiro Vogal efetivo - Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe de Divisão de Educação e Assuntos Sociais da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Segunda Vogal efetiva - Ana Sofia Ruivo Canas, Responsável da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos da Câmara Municipal da Figueira da Foz; Vogal suplente - António Manuel André Paredes Silva, Chefe de Divisão de Obras e Projetos Municipais da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.20 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2021



Pelo Presidente da Câmara foi proposta a alteração ao Mapa de Pessoal de 2021 da Câmara Municipal da Figueira da Foz, aprovado em sede de Orçamento Municipal para 2021, nele se criando um posto de trabalho de Assistente Técnico, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para o Agrupamento de Escolas Figueira Norte, tendo em vista acomodar o regresso a este Agrupamento de uma trabalhadora em situação de mobilidade no Agrupamento de Escolas Gândara-Mar, na Tocha, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dezasseis à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, João Paulo Pinto, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima, Manuel Rodrigues Nada e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Leila Fidalgo Ferreira e Célia Querido Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e sete votos contra dos membros do Partido Social Democrata, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2021, nele se criando um posto de trabalho de Assistente Técnico, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para o Agrupamento de Escolas Figueira Norte.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.21 - PROJETO «PONTE SOBRE O RIO MONDEGO - ROTA EUROVELO» - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

Pelo Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação em vídeo e uma proposta no sentido de se declarar o interesse público municipal para instrução, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, do processo da Ação de Relevante Interesse Público do projeto da Ponte sobre o Rio Mondego - Rota



Eurovelo.-----
Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "De facto, a vida tem coisas estranhas! o Partido Comunista Português em sede de Assembleia da República, e corroborado pelos seus eleitos locais, propôs esta ponte a montante. Foram sempre aduzidos argumentos, por parte das outras forças políticas com assento na Assembleia da República, contra a construção da ponte. Contudo, agora, porque há um projeto europeu de mobilidade suave ela lá aparece aqui e para nós é muito bem-vinda sejam quais forem as motivações. Esperemos que ela seja como a mostrou no filme, que seja para mobilidade suave, exercício físico, tratores, automóveis, tráfego pesado e para a tão desejada alternativa à Ponte Edgar Cardoso que, agora mais que nunca, se revela como extremamente necessária.-----

Fica pendente o problema dos transportes porque os transportes públicos continuam a ser um osso duro de roer na Figueira da Foz e também na margem Sul - eles são escassos e não respondem condignamente às necessidades.-----

Já agora e porque eu vi isso num artigo da Vereadora Ana Carvalho Oliveira no diário As Beiras, deixo aqui uma perguntinha «marota» - para quando a implementação da carreira fluvial?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "A ponte tem só uma faixa para automóveis?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: "O grupo municipal do Partido Socialista saúda esta obra que, obviamente, será talvez das obras mais importantes no Município da Figueira da Foz. Vai marcar a região para os próximos anos porque, de facto, a Figueira da Foz é um Concelho com cerca de 64.000 habitantes, mas com uma população muito distanciada. A margem Sul, sobretudo, algumas Freguesias como Alqueidão e Paião, estão um pouco mais distanciadas do centro do Concelho e esta ponte vai permitir a coesão do território, no fundo, aquilo que a política e os políticos devem defender.-----

Esta coesão vai ser muito importante para o Concelho, mas também, vai ser uma oportunidade de captação de novas pessoas para aqui virem viver. Alguns Municípios limítrofes podem não gostar, mas a captação de habitantes de Soure que trabalhem na Figueira da Foz e que, agora, ficam mais próximos e podem optar por mudar para



o nosso Concelho e assim contribuir para aumentarmos a população e diretamente o desenvolvimento económico.-----

Claramente, a obra não vai favorecer só a Freguesia de Alqueidão, aquela que estará mais próxima da ponte, mas vai todo o Concelho ganhar com ela pois, aproximará a população do centro da Cidade e esta terá muito mais movimento. Será também um espaço para lazer, porque tem uma ciclovia e um espaço para as pessoas praticarem desporto, como a deputada municipal Silvina Anadio Queiroz referiu e muito bem. - Como é óbvio, depois, temos também de resolver a questão do transporte dessas pessoas, porque, quem tem carro circula na ponte, mas há muitas pessoas sem carro residentes nestas Freguesias que terão de ter uma ligação.-----

Esta ponte é um marco para a história pois, trata-se de um projeto falado, ao longo de muitos anos, e sempre considerado uma utopia, uma obra não realizável. Não acredito que haja alguém contra a sua implementação, porque respeitará os impactos ambientais e tudo aquilo que as normas europeias e nacionais exigem, sendo, de facto, um motivo de grande orgulho para todos os Figueirenses.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

PEDRO ALVES MACEDO: “Só pretendo fazer uma declaração. Eu, tal como todos os figueirenses e restantes pessoas residentes no Concelho, desejo efetivamente esta ponte.-----

No entanto, reforço a pergunta feita pelo deputado municipal Nelson Santos Fernandes - será uma ponte destas, só com uma faixa de rodagem, que irá criar a iniciativa ou desenvolvimento? Vamos assistir como era antigamente à entrada do Porto da Figueira da Foz com os semáforos ou com um senhor a mudar o sinal?! Isto é pensar em futuro? Não será isto um desperdício de dinheiro que nos vai limitar em termos de futuro desenvolvimento? Não seria preferível dentro das possibilidades, talvez esperar mais um bocadinho, e fazer já uma ponte em termos de futuro, com duas faixas e uma outra pedonal?-----

É só este o desejo que formulo, mas reforço aquilo que disse inicialmente - eu e muitos outros desejamos, obviamente, esta ponte.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: “Este problema é demasiado sério! Eu penso que o dinheiro que se gasta numa obra destas pode-se gastar à vontade a construir mais uma faixa. O problema fundamental da travessia do Mondego é que a principal estrutura de saúde no nosso Concelho está do outro lado. Ora, se amanhã houver algum acidente que impeça o tráfego na Ponte Edgar Cardoso, como já tivemos alguns, seria muito



grande a dificuldade de circulação dos transportes e, sobretudo, dos transportes de socorro, para a outra margem.-----

Portanto, não tem justificação construir uma ponte destas só com uma faixa de rodagem, só com um sentido. É dinheiro deitado à rua e espero que as pessoas de bom senso, a começar pelo Presidente da Câmara, Vereadores e deputados municipais do Partido Socialista, se sentem à mesa e reconheçam que, de facto, não vale a pena gastar dinheiro para atravessar a ponte para o outro lado de bicicleta.”---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Relativamente às embarcações, estão em Orçamento Municipal, falta concluir o Caderno de Encargos porque queremos uma embarcação do século XXI, numa primeira fase uma e na segunda fase duas, assim a Ministra da Coesão do Território nos dê esse apoio de lançar um Aviso.-----

A embarcação a adquirir será elétrica e com painéis fotovoltaicos, portanto, é algo que terá de ser encomendado. No nosso entendimento, no entendimento de quem está preocupado com as alterações climáticas e com o futuro dos nossos filhos e netos, hoje, não se justifica comprar uma embarcação que não tenha estas características. Será praticamente impossível tê-la até aos próximos meses de junho/julho, mas queremos-la no mínimo em final de 2021, porque em 2022 haverá estrangimento de trânsito na Ponte Edgar Cardoso e a embarcação aliviará a situação.-----

Falando agora da ponte sobre o Rio Mondego, ela, só terá uma faixa e uma extensão de 400 metros, os quais se farão em 30 segundos e com o para e arranca num minuto. Se tivermos quatro carros de um lado, de três em três minutos acredito que o sinal mude. Portanto, fazer uma comparação com a antiga ponte «do lá vai um», no caso concreto, parece um pouco desproporcionado! Esta ponte terá, ainda, o trânsito condicionado a 10 toneladas.-----

Numa primeira fase, se não houver financiamento, poderemos ter que vir aqui pedir o vosso voto para um empréstimo de 03,6 milhões de euros, e acredito nessa altura Vossa Excelências dirão 03,6 milhões de euros não, 07,2 milhões de euros para outra faixa sim. Contudo, em termos da nossa gestão orçamental, neste momento não consideramos, não se justifica, nem há enquadramento para construir a ponte com duas faixas. No entanto, amanhã pode-se construir uma ponte ao lado, porquanto, os seus custos serão praticamente os mesmos que fazer agora uma estrutura com as duas faixas.-----

Ou seja, como nós temos este espírito um bocadinho cinzento, como diz o deputado



municipal Teotónio Jesus Cavaco, fazemos os projetos com as possibilidades que temos, e as possibilidades que temos hoje são essas, até porque, simultaneamente, também teremos aqui um empréstimo para colocar todo o Concelho com iluminação igual àquela que hoje podem ver em Vila Verde.-----

Noutros tempos, não havia problema hoje, com a gestão assertiva e em defesa dos interesses dos figueirenses não dá para fazer mais uma faixa e terá de ser assim nesta fase.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, João Paulo Pinto, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima, Manuel Rodrigues Nada e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Leila Fidalgo Ferreira e Célia Querido Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea r) do n.º 1 e j) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 21.º do Decreto Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, ambas na sua redação atualizada, deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sete abstenções dos membros do Partido Social Democrata, e sem votos contra, declarar o interesse público municipal do Projeto da Ponte sobre o Rio Mondego - Rota Eurovelo, para instrução, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, do processo da Ação de Relevante Interesse Público, com fundamento nos seguintes factos:----

- declaração da Câmara Municipal de inexistência de localização alternativa fora da Reserva Ecológica Nacional, emitida em sede de reunião do órgão executivo de 09 de dezembro de 2020;-----

- permitir uma relação mais próxima entre as Freguesias de Vila Verde e Alqueidão, mantendo o objetivo inicial de ligação Ciclável da Rota Eurovelo;-----

- possibilitar que as duas margens de um território inserido no aproveitamento hidroagrícola do Baixo Mondego e com forte pendor agrícola, passem a ter uma interligação mais próxima e profícua no desenvolvimento dessa mesma atividade e uma coesão territorial mais forte;-----

- no Concelho da Figueira da Foz só existir a alternativa da Ponte Edgar Cardoso de ligação entre as duas margens, e em caso de acidente que impossibilite a



circulação nesta Ponte, não haver outra opção que não a A17 (que não permite a circulação de veículos motorizados, tratores, etc.) ou ir ao Concelho de Montemor-o-Velho, pelo que esta Ponte sobre o Rio Mondego constituirá uma boa alternativa de ligação entre as margens norte e sul;-----

- redução em cerca de 07 Km do trajeto das populações da Freguesia de Alqueidão para a sede do Concelho da Figueira da Foz, com a conseqüente diminuição de emissão de CO2 para quem tenha de fazer o trajeto, que ocorrerá no final desta intervenção. *Deliberação aprovada em minuta.*-----

5.22 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019 - PARA CONHECIMENTO

Pelo Serviço de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 25 de novembro de 2020, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2019, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número dezassete à presente ata.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 02 de dezembro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, João Paulo Pinto, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima, Manuel Rodrigues Nada e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Leila Fidalgo Ferreira e Célia Querido Oliveira, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua última redação, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2019.-----

5.23 - RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 2020 - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO - PARA CONHECIMENTO



Presente um Relatório da situação económica e financeira do Município da Figueira da Foz reportada ao período de janeiro a junho de 2020, elaborado pelo Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão de Finanças e Património, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dezoito à presente ata.-----

O auditor externo Oliveira Reis & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, emitiu a informação prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, concluindo pela conformidade do Relatório com os princípios contabilísticos previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, João Paulo Pinto, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima, Manuel Rodrigues Nada e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Leila Fidalgo Ferreira e Célia Querido Oliveira, tomou conhecimento do Relatório da Situação Económica e Financeira do Município da Figueira da Foz, reportada ao primeiro semestre de 2020, sobre o qual o auditor externo Oliveira Reis & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, emitiu a informação prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, concluindo pela conformidade do Relatório com os princípios contabilísticos previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.-----

5.24 - PROPOSTAS PARA MINIMIZAR OS IMPACTOS DA PANDEMIA NAS FAMÍLIAS E NAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ - GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Quero dar nota do meu profundo desagrado pelo facto de estarmos a analisar esta importante proposta, pelo menos do meu ponto de vista, às 20,40 horas. Mais uma vez, está amplamente confirmado que não faz sentido uma ordem de trabalhos tão vasta e, uma vez mais, muito gostaríamos que fosse atendido o nosso pedido no sentido desta Assembleia Municipal se reunir, pelo menos, mais duas vezes no ano. Passarei agora a ler a proposta:-----

«Vem o Grupo Municipal do Partido Social Democrata nesta Assembleia propor as



seguintes medidas para minimizar os impactos da pandemia nas famílias e nas micro, pequenas e médias empresas do Concelho da Figueira da Foz:-----

1 - CRIAÇÃO DE UM FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE APOIO EMPRESARIAL

Considerando a dramática quebra no consumo, na produção e no investimento, com graves consequências na atividade económica e no emprego, que conduziu a economia para uma recessão; e que o agravamento muito significativo de quebra da procura, nomeadamente turística, trará dificuldades acrescidas principalmente na Figueira da Foz, propomos a criação de um Fundo municipal de emergência de apoio empresarial, dotado com 200 mil euros, tendo em conta Regulamento próprio, a aprovar entretanto, mas ao qual se poderão candidatar as empresas com até 25 trabalhadores e que tenham registado quebras de faturação igual ou superior a 1/3, no ano de 2020, comparativamente com o mesmo período de 2019.-----

2 - DINAMIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE APOIO AO SERVIÇO DE ENTREGAS AO DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Propomos, dada a agonia do comércio tradicional e da restauração no concelho da Figueira da Foz, uma ampla ação de divulgação da plataforma de apoio ao serviço de entregas ao domicílio, divulgada muito timidamente no âmbito da 1.ª vaga da pandemia de covid-19 com o apoio da Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz, mas que duvidamos que seja do conhecimento da maior parte da população do Concelho.-----

3 - CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO DE APOIO À RESTAURAÇÃO E COMÉRCIO LOCAL

Propomos a implementação urgente de uma campanha de comunicação de apoio à restauração e ao comércio locais, nas várias plataformas digitais e na comunicação social nacional e local.-----

4 - PRORROGAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM VIGOR EM 2020, PROPOSTOS PELO PSD, PARA OS TITULARES DE LICENÇAS DE ESPLANADA (FECHADA E ABERTA)

Propomos a prorrogação dos benefícios para os titulares de licenças de Esplanadas Fechadas (redução de taxa de ocupação) e de Esplanadas Abertas (isenção da taxa de ocupação), pelo prazo máximo que vier a ser estipulado no novo regime especial, com a mesma natureza do aplicado em 2020.-----

5 - REDUÇÃO DAS RENDAS A ARRENDATÁRIOS DE ESPAÇOS COMERCIAIS E ESPAÇOS CONCESSIONADOS

Propomos que seja concedido, aos titulares de contratos de arrendamento de espaços comerciais do Município da Figueira da Foz, em 2021, com efeitos retroativos ao início do primeiro confinamento, o benefício de 50% do valor das respetivas rendas.



6 - REDUÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS DE RELEVÂNCIA PARA O SECTOR EMPRESARIAL

Propomos que seja concedida a redução, em 50%, das taxas municipais, por exemplo relativas à ocupação da via pública, publicidade, entre outras.-----

7 - ISENÇÃO DAS TARIFAS DE DISPONIBILIDADE DE ÁGUA E SANEAMENTO E TARIFA RSU

Propomos a isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento e da tarifa RSU a toda a atividade comercial com quebra de faturação superior a 25%, verificada entre janeiro e outubro de 2020.-----

8 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PARQUÍMETROS ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

Propomos a isenção do pagamento de estacionamento até 31 de março de 2021, para desta forma o Município contribuir efetivamente para a mitigação dos efeitos negativos da pandemia que atravessamos.-----

9 - REAVALIAÇÃO DAS VERBAS ALOCADAS ÀS IPSS

Propomos a reavaliação e, caso necessário, um reforço das verbas alocadas às IPSS, no âmbito do apoio ao associativismo local, tendo em conta o aumento da despesa para apoio às pessoas agora mais carenciadas por causa da pandemia.-----

10 - REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS, COM MEDIDAS FISCAIS DE APOIO A FAMÍLIAS, EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES

Propomos que se conceda benefício fiscal, em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis e de Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, bem como a urgência de implementação de medidas efetivas para a atração de investimento e consequente oferta de emprego no Concelho da Figueira da Foz."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: "Nós também não discordamos que se possa fazer mais uma Assembleia Municipal porque, de facto, torna-se um bocadinho alongada a reunião, muitos Presidentes de Junta já saíram para as reuniões das suas Assembleias de Freguesia, há pessoas que têm os seus compromissos familiares e, por isso, também não estamos totalmente contra.-----

Sobre este ponto, temos de referir aqui que a Assembleia Municipal não tem competência para aprovar uma proposta que não seja uma proposta de recomendação. Pergunto ao grupo municipal do Partido Social Democrata se esta é uma proposta de recomendação. Se for uma proposta de recomendação e o Partido Social Democrata aceite uma votação ponto a ponto, estamos dispostos a votar favoravelmente alguns pontos, caso contrário, não a poderemos votar.-----

Há aqui um conjunto de medidas que o próprio Município já está a desenvolver e outras com as quais não concordamos. A proposta número um já foi anunciada pela



Câmara Municipal; a número dois, dinamização da plataforma de apoio ao serviço de entregas ao domicílio, já está feita; a número três, campanha de comunicação de apoio à restauração e comércio, a Câmara Municipal já a está a implementar; a número quatro, prorrogação dos benefícios fiscais em vigor em 2020 para as esplanadas fechadas e abertas, já foi aprovada em 2020 e o Município prevê prorrogá-la para 2021, portanto também votaríamos a favor; e a número cinco, redução das rendas aos arrendatários de espaços comerciais e concessionados, já foi tomada em 2020 e pode ser prorrogada para 2021.-----

Em relação à número seis, redução das taxas municipais com relevância para o setor empresarial, nós não somos a favor. E aqui importa salientar, e eu devia-o ter feito no início, que o Município da Figueira da Foz não é um Município como o de Lisboa ou Porto, tem um orçamento muito mais reduzido, devido a circunstâncias completamente diferentes, e há medidas que devem ser tomadas e já estão a ser tomadas pelo Governo e há regulamentação que tem de ser feita e está a sê-lo pelo Governo.-----

A número sete, isenção das tarifas de disponibilidade de água, saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos, também já foi implementada, sendo só uma questão prorrogar para 2021.-----

A número oito, isenção do pagamento dos parquímetros até 31 de março de 2021, não concordamos com ela, porque onde há e onde se paga parquímetro não é por uma questão de receitas para a Câmara, mas é por uma questão de regular o trânsito para que não haja pessoas a estacionar em certos locais, para o comércio local poder ter lugares de estacionamento para pessoas que queiram comprar no comércio, e não para pessoas que estacionam o carro não sei quantas horas e fica-se com o estacionamento impedido para a sua verdadeira utilidade que é o estacionamento controlado.-----

A número nove, reavaliação das verbas alocadas para as Instituições Particulares de Solidariedade Social, também estamos de acordo, inclusive, já foi falado aqui num ponto as medidas para estas instituições de solidariedade. A número dez, regulamento da concessão de redução de impostos municipais, com medidas fiscais de apoio às famílias, empresas e associações, já há algumas medidas, nomeadamente a redução a favor do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, hoje aqui aprovada, mas sim.-----

Se isto for uma proposta de recomendação e se o Partido Social Democrata aceitar votá-la ponto a ponto, estaremos dispostos a votar, caso contrário, teremos que



votar contra porque ultrapassa aquilo que são as competências deste órgão.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Pois outra coisa não seria de esperar que esta proposta não fosse de recomendação, aliás, o Regimento não diz outra coisa e, portanto, evidentemente, é uma proposta que nós apresentamos.-----

Aliás, todos os pontos que o senhor deputado João Portugal referiu estão aqui bem presentes, em todos os pontos da proposta dizemos, por exemplo, pelo prazo máximo que vier a ser estipulado. Evidentemente, isto está compaginado com leis que têm de ser ainda aprovadas e a proposta foi feita com esse propósito.-----

Não vamos discutir ponto por ponto, a proposta é única e, em nosso entender, deve ser colocada à votação no seu conjunto, se os senhores quiserem aceitar, aceitam, se não quiserem, não aceitam.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: “Nós compreendemos e percebemos que não queiram dividir, porque querem politicamente aproveitar que o Partido Socialista vote contra, para depois, amanhã, virem na comunicação social afirmar que o Partido Socialista votou contra um conjunto de medidas, aliás, muitas delas já em vigor e outras que vão ser prorrogadas e que o Município, e muito bem, está a implementar e outras para serem implementadas brevemente.-----

Mas há dois tipos votação de documentos, isto é, na generalidade ou na especialidade. Se temos uma proposta com medidas concretas divididas por dez pontos e que são distintas umas das outras, nós queríamos que o Partido Social Democrata percebesse que estamos dispostos a aprovar algumas delas. Agora, se nós a votarmos na generalidade, temos 10 propostas e basta sermos contra uma para já não podermos aprovar.-----

De facto, queremos votar a proposta ponto a ponto para que a possamos dividir, mas, obviamente, isso é uma competência vossa e já percebemos que não querem.---

Não queremos com o nosso voto contra que façam aproveitamento político disto amanhã na comunicação social e venham dizer que o Partido Socialista não quer as medidas de apoio às empresas, aos munícipes, às Instituições Particulares de Solidariedade Social, a isenção de taxas e licenças, etc.-----

Portanto, gostaria de ouvir o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco dizer-nos se aceita a votação ponto por ponto da proposta, pois isso decidirá o nosso sentido de voto, como já expliquei.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----



TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Aceito que os senhores não queiram aprovar, e até podiam perfeitamente abster-se, mas por favor, não condicione aquilo que eu vou dizer amanhã."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "A Coligação Democrática Unitária, na generalidade, irá votar a favor da proposta do Partido Social Democrata. E vamos votar a favor, tendo em consideração que muitas das coisas que estão naquela proposta, a Câmara Municipal já as está a levar a cabo. Temos a noção, também, de que algumas das coisas ali propostas não têm cabimento em relação àquilo que o Município terá de fazer, porque não lhe compete.-----

Dito isto, fazemos a recomendação à Câmara no sentido de que mantenha o máximo de medidas que tomou até agora, naquilo que se relaciona com a proteção dos cidadãos contra a epidemia de Covid 19, e isto inclui os parquímetros. Exortamos a Câmara Municipal a manter todas as medidas que tomou até agora e a intensificá-las, se possível, até nós nos vermos livres deste flagelo.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Recentemente, eu li na comunicação social que a Câmara estava na disposição de aumentar as taxas das esplanadas fechadas. Ora, num momento tão complicado como aquele que vivemos, em que a restauração está decididamente com a corda ao pescoço e, agora, encerrada, por opção, é certo, porque não é prático nem viável estarem abertos até às 13 horas, o último fim de semana do ano, princípio do próximo ano, é perfeitamente para esquecer para a restauração. Portanto, são mais três dias em que não vão faturar no Natal e a situação é complicadíssima.-----

E depois, como disse o meu camarada Nelson Santos Fernandes, já aqui trouxemos a questão dos parquímetros. Do ponto de vista sanitário aquele equipamento não tem nenhuma defesa e passa por ali muita gente. Não vou dizer que são muitos porque eu não conheço a realidade de todos, como é óbvio, mas em alguns concelhos deste país já se optou por suspender os parquímetros, sejam eles de exploração externa sejam eles empresas municipais. Sabemos que isso quer dizer o alongar da concessão, mas então, se não é por 25 anos, é por 25 anos e pouco, não é por aí.-----

A proposta dez parece-nos importante na medida em que apela à criação de empregos, e esta questão do Covid está muito mais complicada para as famílias mais vulneráveis de ponto de vista de trabalho e do salário. Aumentem-se os postos de trabalho e



os salários como, por exemplo, o Partido Comunista Português defende - na questão do ordenado mínimo nacional que as famílias encontrarão maneiras mais fáceis de poder viver e não apenas sobreviver."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Esta proposta também é repetida, porque ela já foi a reunião de Câmara pelo Partido Social Democrata e já tomámos um conjunto de medidas nesta perspetiva."-----

A criação de um fundo de emergência municipal está agendado para a próxima reunião de câmara, não exatamente nestes moldes, porque aqui esqueceram-se de salvaguardar os empresários em nome individual que também são importantes e até, se calhar, aqueles que hoje estão a passar mais dificuldades. A dinamização da plataforma já existe. A campanha de comunicação está a ser feita em parceria com a Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz e nós gostamos de trabalhar em parceria. A prorrogação dos benefícios em vigor também já existe.-----

Respondendo á questão da deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, vou referir aqui duas coisas muito assertivamente. Primeiro, aquilo que nós achamos é que a desproporção entre o pagamento de licenças de esplanadas fechadas e abertas deve ser maior. Isto quer dizer, fundamentalmente, que as esplanadas abertas devem pagar um valor irrisório só para terem um processo e nós com condicionarmos a ocupação de espaço público e parte de algum mobiliário. Não temos dúvidas que a Cidade e o Concelho ganhou muito com o aumento do número de esplanadas abertas. Permitam-me, também, dizer que não vamos mexer em nada no próximo ano nem, provavelmente, a curto/médio prazo. A nossa preocupação hoje, é como afirmaram os deputados municipais Nelson Santos Fernandes e João Raul Portugal, acudir aos figueirenses que necessitam.-----

Vamos fazer a prorrogação da redução das rendas aos arrendatários de espaços comerciais e concessionados. Obviamente, isto tem de ser feito com algum cuidado. Não nos esqueçamos que o Mercado hoje é subsidiado por todos nós, porque o valor do pagamento das rendas do mercado é inferior aos seus custos de funcionamento. Mas, nós assumimos isso e consideramos que no caso do Mercado deve ser dado esse incentivo face à sua importância turística. Temos é de arranjar forma de não se proteger excessivamente os concessionários do Mercado relativamente à sapataria que está ao lado e não é concessionária do Mercado. Por isso, temos aqui um conjunto de apoios transversais.-----

Relativamente à redução de taxas municipais de relevância para o setor empresarial,



por exemplo, a ocupação da via pública é essencialmente feita por empresas de construção e estas pouco ou quase nada sofreram com a pandemia e, também, a publicidade de cada um ao seu comércio individual e ao seu estabelecimento, hoje já tem um custo zero, ou seja, já não se paga.-----

Isenção das tarifas de disponibilidade de água saneamento e tarifa da Resíduos Sólidos Urbanos - não esqueçam que aprovámos aqui um tarifário para famílias numerosas e famílias com carência social, duplicando o valor das isenções que eram anteriormente na ordem dos 150.000 euros.-----

Quanto aos Resíduos Sólidos Urbanos, relembro-vos que está suspensa a aplicação do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, Ambiente e Salubridade do Município da Figueira da Foz, em que há um défice de exploração na ordem dos 300.000 euros, em que os principais beneficiários são os hotéis e os restaurantes.-----

A isenção do pagamento de parquímetros para já está em vigor até ao dia 31 de dezembro. Para mim até seria fácil dizer «vamos aprovar a isenção até às próximas eleições», mas a empresa iria suspender a atividade e despedir aqueles trabalhadores todos. E quem vai estacionar em frente das lojas são os clientes, ou são os trabalhadores das lojas? E aquilo que motiva hoje, e motivou no passado, o estacionamento pago, vai existir ou não? Eu não acredito que a situação do pagamento pago impeça as pessoas de ir fazer compras ao comércio local, embora, neste período de grande aperto, tenhamos proposto a suspensão do pagamento de parquímetros desde o dia 10 até ao dia 31 de dezembro. Nós aprovamos aqui as coisas, mas temos de ter noção dos efeitos colaterais.-----

Recordo que até 2017, se não me falha a memória, não existia nenhuma verba alocada para as Instituições Particulares de Solidariedade Social, depois, em 2017, colocamos 100.000 euros em orçamento e agora 130.000 euros. Temos dado um apoio significativo, diz-me aqui a senhora Vereadora, entre testes, equipamentos de proteção individual, etc., na ordem dos 260.000 euros.-----

Relativamente ao regulamento para a redução de impostos municipais com medidas fiscais de apoio à família, relembro a redução do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares em 01,5% que alguns de vós votaram contra, mas agora querem, a redução de Imposto Municipal sobre Imóveis para as famílias com filhos, e a isenção do mesmo para as famílias que têm património de baixo valor e rendimento igualmente baixo.-----

Portanto, meus senhores, eu acho que ninguém tem de estar preocupado com quem vota a favor, quem se abstém ou quem vota contra, porque 99% destas medidas, ou já



estão aprovadas, ou vão ser concluídas na próxima reunião de Câmara, e a agenda é pública.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, João Paulo Pinto, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima, Manuel Rodrigues Nada e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Leila Fidalgo Ferreira e Célia Querido Oliveira, deliberou, por maioria, com dez votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, uma abstenção do membro do Partido Socialista Luis Mendes Ribeiro, e vinte votos contra dos restantes elementos do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, rejeitar as propostas para minimizar os impactos da pandemia nas famílias e nas micro, pequenas e médias empresas do Concelho da Figueira da Foz, subscrita pelo grupo municipal do Partido Social Democrata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

JOÃO RAUL PORTUGAL apresentou a seguinte declaração de voto: “Era só para que ficasse em ata que o grupo municipal do Partido Socialista saúda a proposta do Partido Social Democrata, mas lamenta não ter havido uma disponibilidade para a votar na especialidade, porque gostaríamos de ter votado algumas propostas favoravelmente. Esta declaração de voto é feita em nome de todo o grupo municipal do Partido Socialista.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Fernando Correia.

JOSÉ FERNANDO CORREIA: “Isto pode ser um bocado conversa de café e as coisas são muito mais difíceis de fazer do que dizer, mas é patente que Vossa Excelência tem muita dificuldade em controlar as votações. E eu pedir-lhe-ia que da próxima vez ou aproximando um pouco a mesa, ou pedindo aos serviços que orientam as luzes, enfim, se fizesse qualquer coisa que tornasse essa tarefa menos penosa, porque acredite que é uma dor de alma estar aqui a ver a sua dificuldade.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Deu-me agora a oportunidade de falar sobre este assunto. Os senhores deputados municipais andam fora e dentro, contam-se as presenças por exemplo dá 32 pessoas, mas logo a seguir, levantamos a cabeça e já só estão 28 deputados presentes. Tenciono passar a propor um intervalo de cinco minutos nas sessões, mas com a condição de os senhores deputados depois não se ausentarem. Eu



próprio, muitas vezes, gostaria de prestar mais atenção às vossas intervenções, mas não o posso fazer porque também estou preocupado. Um simples casaco e cima do banco daqui de cima parece uma pessoa.-----

Já tentamos falar com a régie para ver a possibilidade de se aumentarem as luzes no momento das votações, mas é complicado. Quem sabe, com a colaboração de todos os senhores deputados municipais, evitando as saídas e entradas consecutivas, nós conseguíamos melhorar o aspeto das votações.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: “Relativamente a isto eu tenho sempre alguma dificuldade, porque eu não posso vir para aqui e deixar a próstata em casa. De qualquer forma, aproveito para desejar um bom Natal e um bom ano, dentro dos possíveis, a toda a Assembleia Municipal, à Câmara e a todos os senhores presentes nesta sala.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Queria desejar a todos um feliz Natal e bom Ano Novo, mas, fundamentalmente também transmitir-vos que na próxima reunião de Câmara vamos afinar mais um conjunto de documentos para podermos passar o Natal e a passagem de ano com tranquilidade. Tudo faremos para que os Figueirenses não passem mais dificuldades do que aquelas que nós conseguimos ultrapassar.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Também queria desejar a todos umas Festas Felizes, aconselhando-vos a cumprirem as medidas de segurança determinadas pela Direção Geral de Saúde.-----

Agora, concluída a nossa extensa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta.”-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, João Paulo Pinto, José Augusto Mateus, Diogo Miragaia Lima, Manuel Rodrigues Nada e Vitor Gonçalves Alemão, e do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Leila Fidalgo Ferreira e Célia Querido Oliveira, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte e uma horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----